ANNO LXXIII — Terça-feira — 19 de Janeiro de 1897 — NUMERO 14

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro, ás 11 horas e 5 minutos da noite (recebido na estação ás 4 horas e 45 minutos da manhã de 17).

Ainda outra versão sobre o preenchimento da pasta do interior.

Corre que fôra convidado o Dr. Amaro Cavalcanti.

— Anda na pista dos moedeiros falsos a policia, assim como inquere sobre um desfalque de 200.000$000 na Casa da Moeda.

— S. M. o Rei da Italia Humberto I offereceu ao Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, 14 volumes de documentos columbianos.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde, recebido na estação ás 11 horas da manhã de 17.

O supremo Tribunal Federal concedeu ordem de *habeas corpus* ao Club Monarchista de S. Paulo.

O mesmo Tribunal adiou a discussão sobre amnistia restricta.

—Foi inaugurada a cabrea fluctuante com assistencia do Sr. Vice-Presidente da Republica.

— O Sr. Fishback convidará um delegado de Pernambuco para assistir a Exposição do Museu de Philadelphia.

— A taxa cambial fechou a 8 9/16.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro, ás 2 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noite).

Pelo ministerio da fazenda mandou-se proceder á pagamento dos vencimentos que deixaram de receber os lentes da Polytechnica, quando suspensos do exercicio da Escola.

— A nova cabrea do ministerio da guerra tomou a denominação de Marechal de Ferro, indicada pelo Coronel Muniz Freire.

— Com o ministro da industria e viação tratou o Dr. João Felippe sobre a preferencia dos telegrammas da imprensa, não attendendo-se ás reclamações dos correspondentes dos Estados.

— Chegou [á] Londres a torpedeira brazileira *Tymbira* em viagem para este porto do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro, ás 8 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 3 horas e 15 minutos da manhã de 17).

Com referencia a nomeação do ministro da justiça e negocios interiores, nada de positivo é sabido ainda, apezar de na conferencia de ministros hoje realizada em Itamaraty vir a tela o nome do Dr. Amaro Cavalcanti.

— Sem fundamento propalou-se a existencia de um desfalque de 200:000$ na Casa da Moeda.

— Hoje iniciou-se no Supremo Tribunal Federal a discussão da questão relativamente á amnistia aos revoltosos de Setembro, propondo o Conselheiro Ruy Barbosa a annullação das restricções.

— O Sr. Vice-Presidente da Republica com a sua casa militar e os ministros da guerra e marinha foram hoje á bordo do hiate *Silva Jardim* assistir a experiencia da cabrea fluctuante do ministerio da guerra.

Havana, 17 de Janeiro.

O general Weyler permittio que os fazendeiros da provincia de Pinar del rio recomeçassem seus trabalhos agricolas, fazendo funccionar os respectivos engenhos.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ao meio dia de 17).

Em Petropolis hontem teve logar uma entrevista do General Glycerio com os Srs. Porciuncula, Mauricio de Abreu e outros personagens politicos do Estado do Rio de Janeiro.

— Ha toda probabilidade da vinda do Dr. Prudente de Moraes no fim do mez á esta capital, seguindo após para Piracicaba, d'onde só regressara no fim de Fevereiro.

— No largo de S. Francisco de Paula deve hoje realizar-se um *meeting* jacobino; consta, porém, que será prohibida a reunião.

— Corre que o General Glycerio asseverara, que seria o ministro do interior o Dr. Cesaria da Motta, si não estivesse enfermo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JANEIRO DE 1897

Percurso das linhas ferreas

Foram suspensos, como já é de dominio publico todos os trabalhos das estradas de ferro em construcção com excepção de um trecho ou ramal da estrada de ferro Central do Brazil.

Não ha duvida que no orçamento do Estado precisava soffrer reducção a cifra da despeza, não só para eliminar os deficits que vão-se accumulando de anno a anno, como tambem para obter, o que era muito mais difficil, um saldo que servisse de base ao resgate da moeda papel, cuja desvalorisação crescente ia-se tornando compressiva, e concorrendo para que os deficits augmentassem, absorvendo boa parte das rendas publicas a grande differença de preço na compra de cambiaes precisas para o serviço annual da divida exterior.

O que tinhamos era que o mal gerava o mal, e instinctivamente impunha-se a necessidade de sustar ao menos o seu progresso.

Adquirir um saldo era um meio positivo de ferir o mal na sua fonte, equilibrar a receita com a despeza era impedir que o mal augmentasse, pois os dificits orçamentarios viriam em continuação determinar novas emissões, e sabemos que estas foram consecutivas, e guardam proporção ou antes são equivalentes aos deficits do septenato ou do periodo politico novo, a que correspondeu quasi, pelos seus traços caracteristicos, um novo periodo financeiro.

Mas a questão difficulta-se quando attendendo as providencias que parecem irrecusaveis para a reforma financeira, tem-se de pôl-as em pratica sem offender a certa somma de interesses que se prendem a vida da collectividade, ou antes ao seu progresso e desenvolvimento.

E' irrecusavel que para a reducção das despezas ordinariamente fixadas no orçamento, o córte devia recair sobre as verbas destinadas a serviços que não eram de necessidade ou utilidade immediata.

A despeza que se fazia com a commissão occupada com estudos sobre o planalto Central do Brazil, era destas que merecidamente deviam ser supprimidas; e assim muitas outras o foram sem que d'ahi resultasse falta sensivel, ou qualquer prejuizo, ainda mesmo que podessem ter alguma utilidade.

O projecto de arrendamento das nossas estradas de ferro, visando dous fins, diminuição de despezas e obtenção de recursos para o resgate gradual da moeda papel, determinou a suspensão de todo o trabalho de construcção daquellas que não tendo chegado ao ponto terminal avizinhavam-se comtudo de cidades do interior de alguma importancia, quando os materiaes precisos para que avançassem mais alguns kilometros já tinham sido adquiridos.

A brusca interrupção destes trabalhos é de alguma fórma lamentavel, mesmo porque não avultadas despezas podiam elles mais custar.

Mais razoavel seria limitar o traçado de algumas linhas ferreas, reduzil-o quanto possivel, do que uma brusca interrupção, ainda mesmo que para obter este resultado com a maior economia abrisse-se concurrencia para que as construcções precisas tivessem lugar encarregando dellas emprezas, quando o Estado não podesse evitar despezas superfluas nas obras feitas administrativamente.

E' preciso fallar a verdade, as obras feitas administrativamente, alem de morosas, são realmente caras, e isso é um vicio constitucional, cremos mesmo proprio á todos os paizes, que deficilmente pode ser curado.

Fazendo estas considerações temos em vista a estrada de ferro central de Pernambuco, de todo o Brazil, ao lado da de Uruguyana, a unica que deu saldo, o que prova quanto esta estrada promette de auspicioso, tornando-se o seu desenvolvimento merecedor da protecção do Estado.

Era indispensavel que ella chegasse até Pesqueira, cidade de alguma importancia do interior de Pernambuco, para onde dirige-se o movimento dos sertões mais proximos, que iriam encontrar nas suas proximidades com a estrada de ferro mais animação e vida, em proveito das industrias e do commercio do Estado.

E com mais um anno de trabalho, cremos serão vencidos os poucos kilometros que ainda faltam para que a via-ferrea central chegue a Pesqueira, estando já feita a exploração de todo o terreno, evitando-se assim o prejuizo das obras já feitas que ficarão abandonadas.

Se mais uma centena de contos apenas bastassem para chegar a este resultado, e menos do que isso talvez seja sufficiente, não é razoavel economia abandonar-se os trabalhos já feitos em que foram absolvidos valiosas quantias, para evitar-se mais aquella despeza além de advir d'ahi o retardamento, ou a reducção dos serviços que a mesma via-ferrea pode prestar.

A estação do Sanharó parece-nos já ter sido inaugurada, o Sanharó d'ista apenas algumas legoas de Pesqueira.

Já basta que ficassem prejudicados os trabalhos de exploração do terreno d'aquella cidade em diante, ja ha mais de dous annos commeçados, e com os quaes boas quantias deviam ter sido gastas, não menos de algumas centenas de contos.

E' este o caso de que uma economia importa dissipação.

Não estender mais as linhas existentes, comprehende-se em vista da reducção projectada das verbas orçamentarias, mas sacrificar os trabalhos realisados, nullificar despezas já feitas, não é medida conveniente.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2423—DE 2 DE JANEIRO DE 1897

Concede á sociedade anonyma Banque Française du Brésil, com séde em Pariz, autorisação para estabelecer uma caixa filial ou succursal nesta capital e agencias nas cidades de Santos e S. Paulo.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu L. Housset, como director geral da sociedade anonyma *Banque Française du Brésil*, com séde em Pariz, resolve conceder á mesma sociedade autorisação para estabelecer uma caixa filial ou succursal nesta capital e agencias nas cidades de Santos e S. Paulo, mediante as clausulas seguintes:

1.º O prazo da presente concesão será de vinte annos.

2.º A referida sociedade sujeitará a administração de sua caixa filial ou succursal e agencias ás leis e regulamentos que regem actualmente no Brazil ou regerem de futuro os outros estabelecimentos dessa natureza, fundados por sociedades anonymas.

3.º A sociedade ficará sujeita ás lei e tribunaes do Brazil quanto ás questões que sobrevierem entre quaesquer interessados domiciliados no Brazil e a sociedade, e á fiscalisação do governo,

4.º Não serão observadas no Brazil as alterações dos estatutos, emquanto o governo não approval-as.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Bernardino de Campos.

DECRETO N. 2 424—DE 2 DE JANEIRO DE 1897

Providencia para a execução do n. 7, art. 6º. da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, em execução do n. 7 art. 6.º da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896, declara extincta a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro e revogado o decreto n. 1.164, de 9 de Dezembro de 1892, que deu regulamento á dita inspectoria.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORING PEREIRR.
Joaquem D. Murtinho.

DECRETO N. 2.425—DE 2 DE JANEIRO DE 1897

Supprimd a fiscalisação dos engenhos centraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, atteddendo ao disposto na lei do orçamento vigente, decreta:

Artigo unico. Fica supprimida, observando-se as disposições dos §§ 5.º e 19 do art. 6.º da citada lei, a fiscalisação dos engenhos centraes, cujo serviço passará a ser desempenhado pelos fiscaes das estradas de ferro, sem augmento de vencimentos e conforme as instrucções que nesta data são expedidas pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA:
Joaquim D. Murtinho.

DECRETO N. 1 426—DE 2 DE JANEIRO DE 1897

Supprime a Agencia Central de Immigração

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao disposto na lei do orçamento vigente, decreta:

Artigo unico. Fica supprimida a Agencia Central de Immigração; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal 2 de Janeiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Joaguim D. Murtinho.

DECRETO N. 2.427—DE 2 DE JANEIRO DE 1896

Transfere para a Directoria Geral da Industria os serviços actualmente a cargo da Agencia Central de Immigração.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Attendendo ao disposto na lei de orçamento para o exercicio de 1897, decreta:

Art. 1.º Os serviços actualmente a cargo da Agencia Central de Immigração passam a ser exercidos pela 2ª secção da Directoria Geral da Industria.

Art. 2.º Ao director geral da industria incumbe:

§ 1º dirigir e inspeccionar todos os trabalhos referentes á immigração expontanea;

§ 2º nomear o pessoal das hospedarias de immigrantes a cargo do Governo Federal, excepto os respectivos administradores; exercendo neste serviço todas as attribuições conferidas ao inspector geral das Terras e Colonisação pelo decreto n. 603, de 26 de Julho de 1890.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Joaquim D. Murtinho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados:

O 1º escripturario da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado de Minas-Geraes Domingos Fernandes Monteiro, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

O guarda-mór da Alfandega do Estado do Maranhão, Manoel Gomes da Costa Nunes, para identico lugar na Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro.

O 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Goyaz, Francisco Craveiro de Sá, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

O 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Matto-Grosso, Licio de Campos Borralho, para identico lugar na Alfandega de Corumbá, no mesmo Estado.

O 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto-Grosso, Eugenio da Silva Claro, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado.

O 2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Goyaz, Antonio Sant'Anna Azevedo, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

Antonio Thomaz de Aquino Correia Junior, para o lugar de gerente da Caixa Economica do Estado de Matto-Grosso.

Por titulos de 31 de Dezembro proximo passado;

Foram nomeados:

O porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, Francisco de Braga Monteiro, para identico lugar na Alfandega do mesmo Estado.

O porteiro da Alfandega do Estado da Bahia, Antonio Francisco de Paula, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

MINISTERIO DA INDUSTRIA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por portarias de 2 de Janeiro foi dispensado o seguinte pessoal:

Do prolongamento da Estrada de Ferro Porto-Alegre á Uruguayanna:

Almoxarife, o cidadão José Maria Marto y Flores.

Chefes de secção, os engenheiros Joaquim José Ignacio de Mello, Carlos Alberto Machado e Adolpho Costa da Cunha Lima.

Engenheiros de 1ª classe, os engenheiros Ildefonso Borges Toledo da Fontoura, João José de Carvalho Freitas, Carlos Frederico Willemann Ewald, Sebastião Avelino Fernandes Chagas, Nelson Coelho Leal, Manoel Pacheco Leão, Alfredo Lopes, José Coelho Parreira e Alfredo de Araujo Borges.

Da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro:

Ajudante secretario, o engenheiro Alfredo Americo de Souza Rangel.

Ajudante-secretario interino, o engenheiro Abel Ferreira de Mattos.

Escripturarios, os cidadãos Manoel Francisco Firmino de Castro Lima, Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, João Gurgel do Amaral Valente, Americo Valentino de Figueiró, Carlos Rodrigues Villares, José Martins de Oliveira, Henrique de Oliveira Amaral, João Pedro Carvalho de Moraes, Carlos Frederico Chrockatt de Sá, Epiphanio José dos Reis.

Chefe da secção graphico, Eduardo Augusto Guilherme Thompson.

Desenhistas da mesma secção, os cidadãos Julio Gomes da Silva Netto, José Ribeiro da Fonseca Silvares, José Luiz Martins Penha e José Seixas.

Porteiro, o cidadão Manoel Joaquim Ferreira.

Da Commissão de Compra de Materiaes na Europa:

Chefe, o engenheiro Pedro Betim Paes Leme;

Ajudante, o engenheiro Aguiar Barbosa.

Do Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Os engenheiros de 1.ª classe Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, Antonio Vieira de Siqueira Torres, Gaston Duprat, Victoriano Borges de Mello, José Luiz Mendes Diniz, Emilio Victor de Lima, Elias Machado de Almeida, Manoel Moreira Pedrozo, Eduardo da Rocha Dias, João Antonio de Araujo Vasconcellos e o chefe de secção, engenheiro Julio da Silveira Vianna.

Do cargo de fiscal de 1.º districto de engenhos centraes, o engenheiro Americo Francisco de C. Rodrigues;

De fiscal do 2.º districto, o engenheiro Manoel Accioli Ferreira da Silva;

De fiscal do 3.º districto, o engenheiro Eurico Jacy Monteiro;

De fiscal do governo, junto a Coudelaria Normal do Paraná, Augusto Silveira Miranda;

Dos cargos de fiscaes de 1.ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, os engenheiros Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, João Maria de Almeida Portugal Junior, João Borges Ferraz, Diogo Alves Ferraz, Affonso Pires de Carvalho e Albuquerque, Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, Joaquim da Costa Chaves Faria e Affonso Glycerio da Cunha Maciel;

Dos cargos de fiscaes de 2.ª classe, os engenhiros Francisco Baptista do Nascimento e Luiz José da Silva.

— Por portarias de 4 do corrente, foram dispensados:

Dos cargos de fiscaes de 2.ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, os engenheiros Olegario Herculano da Silveira Pinto, Januario Candido de Oliveira, Hygino Soares de Oliveira Alvim, Francisco Carlos da Costa Real, Luiz Antonio Freire de Carvalho, Claudio Livio dos Reis, Paulo José de Oliveira, João Fernandes da Silva, Francisco da Silveira Lobo, José Gonçalves Chaves e Octavio Fernandes Torres;

Dos de fiscal de 3.ª classe, os engenheiros Eduardo Macedo de Azambuja, Sylvio Ferreira Rangel, João Thomaz Alves Nogueira, Ignacio Baptista de Moura, Andréas Schmidt, Ricardo Henrique Pereira do Valle, Sarjobe Barcellos, Alberto Gastão Singes, Joaquim Dias da Cunha, Tito da Silva Parannos, Henrique Fernandes Pinheiro, José Horacio Dias de Faria, José Antonio da Silva Maia, José Borges Monteiro e Pedro Pereira de Andrade.

Da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação;

Do cargo de official, os cidadãos Arthur Lopes da Silva e Carlos Vieira Zemith;

De official-technico, o agrimensor Alfredo Aurelio de Figueiredo e o engenheiro Abdon Felinto Milanez.

De amanuense, os cidadãos Marcilio Chavas Barcellos, Arthur Diniz Villas-Bôas, Francisco Baptista de Azevedo, Alfredo de Almeida Cavalcante, bacharel Henrique Ewbank Tamborim e de amanuense-technico, o cidadão Guilherme Thomaz Tompson.

Dos cargos de intrepretes, os cidadãos Eugenio Lino da Costa, José dos Santos Castro e Virgilio Las Casas dos Santos.

Foram nomeados engenheiros fiscaes os engenheiros:

Ignacio Baptista de Moura, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha (ordenado 6:000$000);

Ricardo Henrique Ferreira Valle, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, (ordenado 6:000$000);

Francisco Carlos da Costa Real, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz (ordenado 6:000$000);

Luiz José da Silva, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Conde d'Eu; (ordenado 6:000$000);

João Borges Ferraz, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Tamandaré a Barra e Ribeirão ao Bonito e engenhos centraes North Brazilian Sugar Factories, Tracunhaem, Muribeca, Victoria, Jaboatão, Goyauna, Palmares, Agua-Preta, Escada, Gamelleira, Barreiros e Rio Formoso, (ordenado 8:000$000);

Claudio Livio dos Reis, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central das Alagoas e Ramal da Assembléa (ordenado.........6:000$000);

Francisco da Silveira Lobo, engenheiro fiscal, da Estrada de Ferro Central Alagoana (ordenado 6:000$000);

Joaquim Vieira Ferreira, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Aracajú a Simão Dias (ordenado 6:000$000);

Affonso Glycerio da Cunha Maciel, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Tramroad de Nazareth e engenhos centraes de Santo Antonio da Varzea e Conceição, Passagem, Maria Cangalha (ordenado..... 8:000$000);

Affonso Pires de Carvalho, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia e ramaes e engenhos centraes de Santo Amaro, Cachoeira, Aratú, Bom Successo, Capim Mirim, Esperança, Marambá e Alliança (ordenado 8:000$000);

Antonio Luiz Freire de Carvalho, engenheiro fiscal do ramal do Timbó e engenhos centraes de Pojuca, Carapuá e S. Bento do Inhata (ordenado de 8:000$000);

Alfredo Fernandes Dias, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Victoria a Peçanha (ordenado 6:000$000);

Abdon Felinto Milanez, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Rezende a Areias (ordenado 6:000$000);

Eduardo Macedo Azambuja, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Corcovado e encarregado do serviço da secção de estatistica de estradas de ferro (ordenado..... 6:000$000);

José Borges Monteiro, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Taubaté ao Amparo (ordenado 6:000$000);

Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Oeste de Minas, trecho Barra Mansa Lavras e engenho central de Lorena (ordenado.... 8:000$000);

Epiphanio de Oliveira Santos, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Leopoldina, trecho de Porto Novo a Saúde e ramal de Leopoldina (ordenado 6:000$000);

José Lopes de Castro Junior, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do ramal do Sumidouro (ordenado 6:000$000);

Januario Candido de Oliveira, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Santos a Jundiahy (ordenado 8:000$000);

João Thomaz Alves Nogueira, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Sorocabana (ordenado 6:000$000);

João Maria de Almeida Portugal Junior, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Mogyana, trecho de Ribeirão Preto a Jaguara, ramal de Caldas e prolongamento (ordenado 6:000$000);

Ignacio Gomes dos Santos, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Mogyana, trecho Jaguara a Catalão, ordenado......... 6:000$000.

Andréas Schmidt, engenheiro-fiscal da E. de F. Rio Claro, e prolongamento a Santos da Companhia Paulista, ordenado 6:000$0000.

Hygino Soares de Oliveira Alvim, engenheiro-fiscal da E. de F. Minas e Rio, ordenado 6:000$000.

Silvio Ferreira Rangel, engenheiro-fiscal da E. de F. Mozambinho e Ramal da Campanha, ordena 6:000$000,

Olegario Herculano da Silveira Pinto, engenheiro fiscal da E. de F. Catalão a Palmas, ordenado 6:000$000.

Alberto Gastão Singés, engenheiro fiscal da E. de F. Itararé e Uruguay e ramaes, ordenado 6:000$000.

Joaquim da Costa Chaves Faria, engenheiro fiscal da E. de F. Paraná e prolongamento, ramal, ordenado 6:000$000.

José Gonçalves Chaves, engenheiro-fiscal da E. de F. Rio Grande a Bagé, ordenado 6:000$000.

José Horacio Dias de Faria, engenheiro fiscal da E. F. Santa Maria a Cruz Alta, ordenado 6:000$000.

Henrique Fernandes Pinheiro, engenheiro fiscal da E. de F. Cruz Alta a Uruguay (ramal de), ordenado 6:000$000.

José Coelho Parreira, engenheiro-fiscal da E. de F. Quarahim a Itaqui, ordenado 6:000$000.

José Antonio da Silva Marques, engenheiro-fiscal da E. de F. Central de Macahé, ordenado 6:000$000.

Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, engenheiro-fiscal da E. de F. Carangola, Engenhos Centraes Barcellos, Simão e Tahy, ordenado 8:000$000.

José Saldanha da Gama, engenheiro-fiscal da E. de F. Barão de Araruama, Engenhos Centraes Quissaman e Sapucaia, ordenado 8:000$000.

José Pedro Carvalho de Moraes, engenheiro-fiscal da E. de F. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, ordenado.......... 6:000$000.

Abel Ferreira de Mattos, engenheiro-fiscal da E. de F. Norte a S. Francisco Xavier, ao commercio e encarregado do serviço de estatistica, ordenado 8:000$000.

Christiano do Valle, Engenheiro Fiscal da E. F. de Grão-Pará, ordenado..... 6.000$000.

João Fernandes da Silva, Engenheiro Fiscal da União Valenciana, ordenado....... 6:000$000.

Virginio da Gama Lobo, Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro Botafogo e Angra dos Reis e encarregado do serviço da estatistica das Estradas de Ferro, ordenado 6:000$000.

Octavio Fernandes Torres, engenheiro fiscal da Ferro Carril Itaquahy e E. de F. Bananal, ordenado de 6:000$000.

Henrique de Oliveira Amaral, Engenheiro Fiscal da E. F. da Tijuca, ordenado 6:000$000.

Francisco Baptista do Nascimento, Engenheiro Fiscal da E. F. Peçanha ao Araxá, ordenado 6:000$000.

Joaquim Ribeiro da Veiga, Fiscal da E. F. de Uberaba a Coxim, ordenado....... 6:000$000.

MINISTERIO DA MARINHA

Por decretos de 31 de Dezembro findo:

Foi exonerado o capitão-tenente Arthur de Serra Pinto, do cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Foram nomeados:

Vice-director da escola de machinistas navaes desta capital, o capitão de fragata Antonio Francisco Velho;

Inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, no Ladario, o capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdigão;

Inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, o capitão de fragata Luiz do Azevedo Cadaval.

— Por outros de 4 do corrente:

Foi exonerado o almirante graduado Francisco José Coelho Netto do cargo de chefe da Repartição da Carta Maritima, e nomeado para o mesmo cargo o contra-almirante Carlos Frederico de Noronha.

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Rodrigo José da Rocha do cargo de membro effectivo da commissão technica militar consultiva, sendo nomeado para substituil-o o capitão de mar e guerra graduado Rodrigo Antonio de Lamare.

Foi promovido, no corpo de machinistas navaes, o machinista naval de 1.ª classe capitão de fragata, o machinista naval de 2.ª classe capitão-tenente Misael Francisco Bandeira de Mello, por antiguidade.

Foi annullado o decreto de 22 de Abril de 1895, que mandou considerar addido ao corpo de engenheiros navaes o sub-engenheiro naval de 1.ª classe, 1.º tenente Antonio de Abreu Coutinho, que reverterá ao quadro effectivo do mesmo corpo, occupando na respectiva escala o lugar que tinha na época do referido decreto, logo abaixo do sub-engenheiro naval de 1.ª classe, 1.º tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida.

Por outros de 7 do corrente, foram exonerados:

De director da Escola de Machinistas Navaes desta capital, o contra-almirante graduado Pedro Benjamin de Cerqueira Lima;

De vice-director da Escola Naval, o capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros.

Foi promovido no corpo de machinistas navaes, a ajudante de machinista guarda marinha, o sub-ajudante sargento-ajudante Sebastião da Costa Oliveira.

— Aos capitães dos portos foi expedido, em data de 28 do passado, o seguinte aviso:

Tendo o aviso n. 129, de 31 de Janeiro de 1895, incumbido á redacção da *Revista Maritima* de organizar, afim de ser publicada, uma lista geral de todos os navios nacionaes matriculados nos diversos portos da Republica, para o que lhe seriam ministrados por esta Secretaria de Estado, á proporção que fosse recebendo das capitanias, todos os esclarecimentos precisos para esse fim, e como os dados até agora enviados não permittam a confecção de uma lista digna de publicação, segundo informa o director da Bibliotheca da Marinha, em virtude de seus graves erros e defficiencias; recommendo-vos que para ter lugar a referida publicação, que preenche uma necessidade de ordem administrativa e economica, tenhaes em vista as indicações seguintes:

1.ª Reformar os livros de matricula dos navios a vela e á vapor, de conformidade com o modelo junto.

2.ª Rematricular no principio do anno de 1397 todos os navios á véla e á vapor, com todos os esclarecimentos constantes dos dizeres do mesmo modelo.

3.ª Enviar, depois de terminada a nova matricula, uma relação por ordem alphabetica dos navios sob vossa jurisdicção, em mappas calculados sobre o molde da matricula, devendo haver nesse serviço o maior escrupulo.

4.ª Não deixar, depois de feita a remessa dos mappas, de communicar os navios que forem matriculados ulteriormente, os que desapparecerem por naufragios, incendio, condemnação ou transferencia para a jurisdicção de outra capitania e bem assim as mudanças de nome de proprietarios ou grandes transformações por que passem os navios constantes do mappa da ultima matricula remettida.

5.ª Mencionar, em mappas separados, os navios destinados á navegação exclusivamente fluvial.

Finalmente, recommendo-vos tambem que não deveis incluir nos supraditos mappas as embarcações de pesca e de pequeno trafego dos portos e rios, as quaes terão matricula separada.

Saude e fraternidade.—*Manoel José Alves Barboza.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Janeiro de 1897.

Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, reclamando contra a quantia calculada para ajuda de custo a que tem direito, como Juiz de Direito do Municipio de Villa Bella, á vista dos documentos juntos, pelos quaes se evidencia que da Capital á Villa Bella, são 650 kilometros.—Indeferido.

A distancia foi calculada de accordo com o mappa organisado pela Repartição das Obras Publicas.

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedroza, Juiz de Direito do Municipio de Leopoldina, solicitando 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar-se onde bem lhe convier.—Como requer.

Antonio Salustiano de Lemos, Alferes da 6ª Companhia do 2º Batalhão Estadoal, requerendo pagamento de ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido para o Municipio de Garanhuns.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Feliciano de Souza, ex-Cabo do 3º Corpo de Policia, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a Cadeia do Municipio de Cabrobó.—Defe-

ILEGÍVEL

MUTILADO

rido com o officio desta data ao Sr. Dr. Questor Policial.

Angelica Maria Roberto de Jesus, Maria Rosa Pereira e Maria de Jesus Siqueira, professoras publicas, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, ex-professa da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino de Santo Antonio de Triumpho, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao mez de Junho do anno proximo passado.—Requeira por intermedio do Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

A mesma, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Julho do anno proximo passado.—Requeira por intermedio do Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

L. Krauss & Cª, pedindo pagamento da quantia de 150$000, importancia de 100 diplomas fornecidos a Escola Normal.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico estadual, do Municipio da Victoria, pedindo pagamento de alugueis de casa e expediente, decorridos de 17 de Março ao ultimo de Junho do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Prescilliana Villela dos Santos, professora jubilada, pedindo para que seja escripturada e paga a quantia de 252$250, importancia de seus vencimentos dos mezes de Março a Junho do anno proximo passado, exercicio de 1895 a 1896.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Feliciana Gomes Pereira de Lyra, Professora publica da Cadeira de Gravatá do Municipio de Taquaretinga, pedindo pagamento de ajuda de custo a que tem direito em vista do artigo 181 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1896.—Deferido com officio de hoje do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Bezerra da Silva, conhecido por Zuza, sentenciado, pedindo providencias em ordem a ser remettido ao Superior Tribunal de Justiça os autos de seu processo.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 15 de Janeiro de 1897

José Francisco de Sá Leitão.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Estrada de Ferro de S. Francisco e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

— Dia 18 —

Felix Pereira de Souza, Cardoso & Irmão, Santa Casa de Misericordia do Recife, José Ignacio Guedes Pereira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

João Rodrigues e Manoel Carpinteiro Peres.—Ao porteiro para entregar.

João Pereira Junior, Joanna Malaquias da Luz, Jovencio Amancio da Costa e Oliveira & Irmão.—A' secção do contencioso para fazer as notas.

Banco de Pernambuco e Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral, Manoel Feitosa de Lima, Sebastião de Menezes Nobrega, Raphael Calabria & Irmão, Jeronymo de Castro Sá Barretto, Manoel Thomaz de Oliveira Góes, Anna Felippa de Santiago, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, bacharel João Baptista Gonçalves, padre Julio Maria do Rego Barros, Ferreira & C. bacharel Thomaz Soriano de Souza, José de Souza Braz, Erminio José Francisco de Souza, Francisco Tavares de Souza Albuquerque, Felinto Ferreira de Albuquerque e Coronel Joaquim de Gusmão Coelho, Aureliano Augusto de Vasconcellos e L. Krauno & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 13.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que no dia 16 não foi recolhido a Casa de Detenção individuo algum.

— No dia 17, foram recolhidos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Elisiario Alves da Silva, por embriaguez e disturbios e Maria Rosa da Conceição, como desordeira.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca, que no dia 5 do andante no engenho Morcêz do mesmo municipio, Francisco Tiburcio assassinou com uma facada a Manoel Ribeiro.

O juiz do 1º districto, tomando conhecimento do facto fez vistoriar o cadaver e contra o delinquente, que voluntariamente entregou-se ao delegado do Cabo, procede na fórma da lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros, que no dia 7 do corrente, na occasião em que era conduzido a presença do juiz do 3.º districto o individuo de nome Rufino José da Silva afim de assistir ao processo contra elle instaurado, conseguio o mesmo individuo illudir a vigilancia das praças que o conduziam e evadir-se.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, procede de accordo com a lei.

— O subdelegado de Santa Rita, do municipio de S. Lourenço, participou-me que no dia 27 do corrente, capturou e recolheu a cadeia respectiva, o individuo Joaquim Baraúna, pronunciado no municipio da Gloria do Goytá.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Sé de Olinda que hontem em frente ao chafariz do pateo do Amparo, os individuos Luiz de França, vulgo *Duda* e Angelo José de Vasconcellos travaram lucta entre si, resultando sahir Angelo José de Vasconcellos, com 3 facadas.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto fez remover o ferido para o hospital Pedro II e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede de conformidade com a lei.

— O capitão Antonio da Costa Monteiro, participou-me que durante a noite de hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade nada encontrando digno de menção.

— O cidadão Francisco Ferreira dos Santos, em data de 13 do corrente, assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Muribeca.

— No dia 16 do fluente foram remettidas ao Dr. 1º promotor publico da capital as diligencias procedidas contra João Augusto de Siqueira, autor do ferimento de que foi victima Alfredo de Freitas.

Saúde e Fraternidade.

O questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA —2.ª DIRECTORIA
Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 18 de Janeiro de 1897

Ferreira Rodrigues & Cª e João Moreira, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Antonio Salgado d'Albuquerque Maranhão, pedindo para mudar a sua Pharmacia denominada *Maranhão* da Rua Direita n. 135, para o Pateo da Santa Cruz n. 4.—Ao Secretario para fazer as devidas notas.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto, o predio n. 25 da Rua de S. Jorge.

Pelo Dr. Commissario do 2º Districto, o predio n. 166 da Rua da Concordia.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 16 de Janeiro de 1897

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua ao Necroterio, durante o trimestre de Outubro a Dezebro proximo passado.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Leoncio dos Santos Pinto, pedindo pagamento, da reconstrucção da mesa do Instituto Vaccinogenico do Estado.—Attendido, nos termos dofficio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo para dar como caução para concorrer a arrematação dos reparos da ponte da Boa-Vista a importancia que tem de receber do Thesouro do Estado.—Como requer.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de Janeiro de 1897

Margarida Maria da Conceição, Antonio José Bandeira, Epiphanio Antonio Telles, Anna Hermina da Fonseca Castello Branco, Leopoldina Maria do Sacramento, Candido Pereira Mattozo, Manoel Soares de Oliveira, Antonio Joaquim Cascão, Trajano José Diniz, Demetrio de Gusmão Coelho e Joaquim de Gusmão Coelho.—Informe a 1.ª secção.

Maria Adelaide P. Braga.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Maximiano Alves da Silva.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

José Francisco de Sá Leitão.— Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL
MATTO GROOSO

Publicou o *Republicano* este artigo:

« A quem estudar o desenvolvimento economico e industrial do nosso Estado, desde sua origem até hoje, não passará desapercebido o facto estranhavel de haver completamente se estancado uma das fontes de sua riqueza, que concorreu extraordineriamente, no passado, para seu engrandecimento, attrahindo para elle a massa da indignação que provou o seu territorio.

Queremo-nos referir á industria da mineração, tão prospera, activa e rendosa nos tempos coloniaes, e hoje completamente aniquilada por motivos que cumpre indagar onde tem causa e origem.

Exgotarão porventura os nossos antepassados toda a riqueza mineral encorrada em nosso solo?

Ninguem poderia conscienciosamente affirmal-o.

O primitivo trabalho de mineração, imperfeito como foi, pela carencia de meios aperfeiçoados de que não podiam dispor naquella época a industria de mineração e os nossos mineiros pelas circumstancias em que se achavam, consistia apenas na lavra seperficial da terra, na excoriação da sua epiderme.

As grandes riquezas do sub-solo ficaram intactas e inexploradas e assim permanecem por se terem de todo paralysado as forças que se empregavam nessa industria.

O abandono das minas e a consequente applicação á lavoura dos braços que nella se empregavam, foi pouco a pouco se effectuando até tornar-se completo, muito antes de se extinguir o regimen da escravidão, e quando nem se pensava na abolição da escravatura.

Não foi a alta dos salarios, nem a escassez de trabalhadores, o movel que determinou o abandono.

A nenhuma dessas causas deve-se attribuir, em nossa opinião, o facto; mas a ausencia do espirito de associação, que não permittio constituir sob a mesma unidade de interesses uma grande empreza que pudesse realizar as obras preliminares necessarias á exploração das jazidas do sub-solo, congregando as forças disseminadas pelas pequenas lavras de ouro, todas mal succedidas por não poderem por si sós executar o trabalho nas condições em que o deveriam effectuar para garantia do successo.

Continuamente trabalhada e dividida a sociedade pela ambição do ouro empenhada na luta de interesses materiaes que se prendiam á sua exploração; era impossivel, naquella época atrazada, congregar os elementos esparsos e imprimir-lhes a direcção conveniente ao bom exito.

Dahi o desanimo e o desperdicio de energia e consequente desvio dos braços occupados na mineração para os serviços da lavoura.

Foi nessa phase da nossa vida que se fundaram os estabelecimentos agricolas, mantidos pela escravidão até extinguir-se o elemento servil, hoje quasi todos em ruinas e decadentes, mas attestando ainda assim o plano de sua primitiva grandeza e importancia.

A mineração desappareceu. Da decantada e fabulosa riqueza do territorio, que encheu de assombro a historia de seu descobrimento, só nos resta uma pallida recordação ao observarmos os escombros amontoados no passado.

Entretanto, essas riquezas existem ainda; faltam, porém, o trabalho e o capital que venham animar sua exploração, erguendo do abatimento a industria de mineração, que, se hoje nada produz e está morta, pode ainda reviver e concorrer no futuro pare a prosperidade de nosso Estado.

E' da expansão e do desenvolvimento simultaneo de todas as industrias, aproveitando os elementos naturaes do seu solo, que ha de resultar o verdadeiro progresso e a grandaza de Matto-Grosso.

Compenetremo-nos dessa verdade e concorramos todos para que seja ella praticada. »

— De um artigo da *Federação*, de Corumbá, extrahimos os seguintes trechos sobre a situação do Estado e confronto com outros.

« Ha por toda a parte uma especie degenerada de patriotas que entende que o patriotismo consiste em elogiar, em sempre endeosar o lugar do nascimento. Citar os defeitos da patria apontando os meios de corrigil-os, é para elles um crime dos mais graves.

Excusado é dizer que não commungamos semenhantes idéas. Tambem não nos limitamos a censurar: aconselhamos e aconselhamos muito.

A nossa critica poderá destruir um pouco; mas logo após a destruição daremos os meios de reconstruir.

O Estado de Matto-Grosso resente-se incontestavelmente de um atrazo lastimavel em todos os ramos de sua actividade. E uma das causas predominantes disso é a falta de braços para o trabalho e de gente capaz de arrojados e fortes emprehendimentos. Dahi a quasi nullidade da industria em Matto-Grosso; dahi este Estado necessitar importar aquillo que o seu solo pode dar ás mãos cheias, profusamente, exuberantemente.

Qual o meio de pôr termo a tão reaes prejuizos? Chamando para aqui elementos de outros Estados e elementos estrangeiros, para o que é indispensavel tornar esta terra conhecida de todos.

Já não queremos fallar no que vai pelos paizes da Europa com relação a Matto-Grosso; mas podemos garantir que no Brazil, mesmo na capital federal, este Estado é todo ignorado, a pont o de se formar sobre elle um juizo tristissimo. Fallar em Matto-Grosso, com effeito, é fallar em uma terra sem povo, com um solo e clima ingratissimos, cheia de postes e epidemias de todo o calibre.

Entretanto este estado,—póde-se dizer sem exagero e sem paixão—, é o primeiro do Brazil em forças naturaes. E' justo mesmo affirmar que elle é o Brazil em miniatura, visto como resume em si os productos de todos os outros Estados.

E' assim que elle não inveja á Amazonia com a sua borracha, a Pernambuco, Alagôas e Sergipe com sua canna de assucar, a S. Paulo, Rio de Janeiro e Espirito-Santo com seu café, a Minas Geraes e Goyaz com seu fumo, a Santa Catharina e Rio Grande com seus cereaes; porque a borracha, a canna, o café, o fumo, os cereaes tudo elle dá de modo gigante, espantoso. Accrescentai agora uma variedade enorme de mineraes e pedras preciosas, de ricas madeiras de construcção, de hervas medicinaes, e tereis, ao lado de uma fauna prodigiosa, elementos para ajuizar do que poderá ser este estado, si uma util e fortil propaganda se levantar em seu seio com o fim de tornal-o conhecido. »

— Pelo Governo do Estado foi nomeado para exercer o cargo de chefe de policia o Dr. Joaquim Marcondes, juiz de direito da comarca de S. Luiz de Caceres.

— Noticias de Miranda dizem que o municipio de Nioac foi invadido pela fronteira do Paraguay por um grande numero de homens armados, capitaneados pelo Sr. João Rodrigues de Sampaio.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 13 do corrente.

Foi designado o 2º official da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, Alvaro Manhães dos Santos Delgado, afim de exercer as funcções de auxiliar do gabinete do Sr. Ministro.

— Foram nomeados Manoel Rollemberg de Menezes, Juvenal Affonso de Souza Martins e coronel Raphael Archanjo de Mont'Alvão, para os lugares de ajudantes do procurador da Republica nas 1ª, 2ª e 3ª circumscripções da secção de Sergipe; e para supplentes do substituto do juiz Federal do mesmo Estado, pelo tempo de 4 annos, os Srs.:

Capital—1º José Pereira Coelho, 2º Tito Gomes de Araujo Pinto, 3º Luiz Marcelino Machado de Souza.

1ª *circumscripção*—1º Bacharel Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel Junior, 2º Dr. Horacio Martins, 3º Tenente-Coronel José Ferreira Gomes de Mello.

2ª *circumscripção*—1º Bacharel Antonio Corrêa de Figueirêdo, 2º Tenente-coronel João Alves Fojal, 3º Coronel Luiz da Silva Tavares.

3ª *circumscripção*—1º Dr. Joviniano Joaquim de Carvalho, 2º Bacharel José Domingues de Macêdo Costa, 3º Major Theophilo Martins Fontes.

— Foi concedido o accressimo de 5 % ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, correspondente a 10 annos de identico serviço, os quaes completou em 1 de Outubro de 1895;

— Está annexada á fiscalisação da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a direcção da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco; a da Estrada de Ferro da Bahia a Alagoinha, á direcção da Estrada de Ferro do S. Francisco; e a do Recife a Limoeiro á Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— Aos administradores dos Correios da União foi dirigida a Circular n. 70|2, em 7 do corrente:

" Recommendo-vos providencieis no sentido de, pelos agentes do correio subordinados a essa administração, serem enviadas á mesma administração, com a maior urgencia, sob pena de severa punição, as informações que vos forem solicitadas por esta directoria, relativas ao serviço postal nesse Estado, maximé quando se tratar de extravio de correspondencia ou responsabilidade pecuniaria, o que vos tenho por muito recommendado.

Saúde e fraternidade.—O Director Geral, *E. A. Victorio da Costa.*"

— Foi nomeado para o cargo de ajudante da locomoção da Estrada de Ferro Central do Brazil, o engenheiro Manoel Maria Del Castillho.

— A Junta dos Pretores concluio no dia 10 a apuração da eleição de intendentes pelo 1º districto da Capital, cujo resultado foi o seguinte:

1º turno—Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, 1.333 votos; Alfredo de Azevedo Vieira, 318.

2º turno—Dr. Joaquim José da Rosa, 1.817 votos; Tertuliano da Gama Coelho, 1.605; Venancio Antonio de Oliveira e Silva, 1.341; Dr. Sabino Eloy Alonso Pessoa, 1.371; Dr. Francisco Soares Pereira, 563; Dr. Figueiredo Rocha, 530; Dr. Dias Ferreira, 438.

A Junta expedio diploma ao primeiro do 1º turno e os quatro primeiros do 2º.

Em virtude de actos expedidos pelo Sr. Dr. Presidente do tribunal de contas, ficaram a cargo do Sr. Director Dr. Francisco José da Rocha os serviços da 1ª directoria, referentes aos Ministerios da Industria, Justiça e Relações Exteriores; do Sr. Director Joaquim Alonso Moreira de Almeida, os da 2ª, com relação aos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Fazenda; e do Sr. Director Rodopiano Padilha, os da 3ª directoria, concernentes á tomada de contas e outros.

Para o expediente da Secretaria e das directorias foi designado o pessoal seguinte:

Secretaria—1º escripturario, Domingos Couto de Carvalho Neves, 2º dito, João José Dias da Rocha e 3ºs ditos Luiz de Paula e Silva, José de Moraes e Arlindo de Azevedo Medella:

1ª directoria— Sub-director, Francisco Alvares Gomes Barroso.

Primeiros escripturarios—Eduardo José Napoleão Viallis, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, Manoel José da Silva Guanabara.

Segundos escripturarios—João da Silva Oliveira, Juvencio de Siqueira Montes e bacharel Samuel José Pereira das Neves.

Terceiros escripturarios — Miguel Archanjo Galvão Sobrinho, Pedro de Alcantara Maia e Gonçalo de Souza Campos.

Quartos escripturarios—João de Deus Vianna e João Francisco de Carvalho Rego.

2ª directoria — Sub-director, bacharel Francisco Ferreira da Silva Machado.

Primeiros escripturarios—Francisco da Silva Medella, Luiz Ribeiro Rosado, Sebastião Pereira Guimarães.

Segundos escripturarios— Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, João Antonio Corrêa Junior, Manoel Emilio Estrella.

Terceiros escripturarios—Francisco Magalhães Moreira Sampaio, Annibal de Farias, Eugenio Alves de Brito, Augusto dos Santos Sarahyba e João Dias de Menezes.

3ª directoria—Sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Primeiros escripturarios—Joaquim José Maciel, José Marcos Inglez de Souza, Francisco Pereira de Oliveira, Dr. Benjamin Guedes de Mello, Eduardo Duarte Silva, Pedro Gurriti Pessôa, Ricardo Constantino Vieira Junior.

Segundos escripturarios—José Affonso de Lima Ferreira, Manoel da Cunha Valle, João Xavier Praxedes de Medella, Severiano José Ramos, Thomaz Pedreira de Corqueira, Arthur Pereira Vargas, Antonio Corrêa Leal.

Terceiros escripturarios—José Vicente Gurgel do Amaral, bacharel João de Moraes Martins Filho, João Pompilio da Rocha Moreira, Joaquim Antonio Farinha.

Quarto escripturario — Antonio Pinto Ferraz Nunes.

— Foi nomeado o bacharel Raul de Souza Martins, substituto do representante de Ministerio Publico perante o mesmo Tribunal.

— Reunio-se no dia 9, na respectiva séde, a Associal Beneficente Pernambucana, e procedeu-se á eleição da nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente, Dr. André Cavalcanti de Albuquerque.

Vice-presidente, Desembargador Walfrido da Cunha Figueiredo.

1.º secretario, Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

2.º secretario, Dr. João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.

Thesoureiro, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.

Na mesma sessão e na mesma conformidade com os estatutos, foram empossados em seus cargos os eleitos.

Antes da eleição o Sr. Presidente, coronel Francisco Peixoto de Abreu e Lima, leu o relatorio do movimento social do tempo correspondente á sua direcção.

— Noticiou o Estado de S. Paulo:

" Foi aberto em Milão o testamento do nosso inspirado maestro Carlos Gomes:

Esse documento escripto em 1893, em um momento em que o maestro, luctando com difficuldades, recusava a nomeação para varios cargos na Italia, pois que pretendia vir passar seus ultimos annos no Brazil, é ainda um attestado do seu immenso patriotismo e de sua profunda afeição paterna.

Escrevendo o seu testamento na lingua do paiz onde devia ser aberto tal documento, Carlos Gomes ainda lhe accrescentou uma nota caracteristica do quanto se orgulhava do seu nome patrio, declarando-se em bom portuguez *brazileiro e patriota*.

Entretanto, por esse tempo, o maestro recebia da sua patria dolorosas decepções...

Eis a integra do testamento que fielmente transcrevemos:

" Milano, 1 maggio 1893.—Senza inutili parole, i miei cari figli legittimi Carlo ed Itala sono per diritto e per legge miei Eredi Universali.

Dunque senza l'intervento di persona alcuna nomino gli stessi miei figli Carlo ed Itala escutori di questa mia volontá.

In fede mi sottoscrivo—Antonio Carlos Gomez, maestro di musica residente in Milano, via Morone 8, Brazileiro e Patriota.»

De uma carta escripta de Milão pelos filhos do eximio maestro, de saudosa memoria, e dirigida ao maestro Sant'Anna Gomes, extrahimos a seguinte noticia:

"Os nossos jovens patricios Carlos e (Itala Gomes) continuam a residir na mesma habitação occupada ultimamente pelo maestro—Fôro Bonaparte, 45.

Ahi têm sido elles visitados por muitos compatriotas nossos, entre os quaes o actual Bispo do Espirito-Santo, nosso illustre conterraneo Monsenhor Corrêa Nery, que após a sua sagração em Roma foi a Milão, expressamente procurar os nossos jovens patricios.

Esta significativa visita muitissimo penhorou os filhos do maestro que actualmente proseguem nos seus estudos de bellas-artes. Findos estes virão á sua patria, como dizem elles na citada carta.

" Com o maior prazer iremos ao querido Brazil afim de abraçar toda a sua familia, os amigos e as preciosas pessôas que tantas provas de grande affecto e de abnegação demonstraram para com o nosso pobre papai."

— Lê-se no *Jornal do Commercio*:

"O cruzador-torpedeira *Tupy* mandado construir pelo Governo Brazileiro nos estaleiros da casa Germania, em Kiel, e que ha pouco foi lançado ao mar, tem as seguintes dimensões e detalhes:

Comprimento entre prôa e pôpa, 76,m00. Bocca extrema, 9,m40. Pontal, 5,m00. Calado maximo, 3,m00. Deslocamento em carga normal, tendo na respectiva carvoeira cem toneladas de combustivel, 1,030.

O armamento é o seguinte:

Canhões de 10 cm, 5 montados, em reparo naval sobre o oxial, 2; ditos de 57mm em bateria, sobre a tolla 4; ditos de 37mm, sobre as plataformas dos mastros 2; metralhadoras de 25mm, disseminadas por diversos planos de tiro 4.

Tem mais tres tubos para lançamento de torpedos, sendo dous installados pelos travezes de cada bordo e um sobre o axial, em portinhola rasgada na roda de prôa. Estes tubos têm o diametro regulamentar na marinha de guerra, mas devem atirar torpedos de duas dimensões.

O aprovisionamento do material torpedico é de dous torpedos por tubo-canhão.

Para sua protecção tem em seus flancos uma ligeira couraça, constituida por duas espessuras de chapas, a qual attinge 25mm ao todo, abrigando os seus apparelhos motores e evaporatorios.

Esta couraça começa parcial e immerge 0m,30, attingindo nas obras mortas a altura do convez protector, que tem a espessura de 15mm sobre os compartimentos das machinas principaes e das caldeiras e de 12mm nas extremidades.

Dispõe o navio de duas machinas de triplice expansão, independentes e accionando duas helices.

A velocidade deverá ser de 20 milhas com tiragem natural e de 22 com a forçada, não devendo neste caso a pressão do ar no compartimento das caldeiras exceder a 60mm.

As caldeiras são em numero de cinco, dispostas em dous grupos e, occupando compartimentos distinctos, são do typo locomotivas e devem trabalhar com 15 kilos por centimetro quadrado, como pressão do regimen.

As machinas principaes são dispostas em compartimentos independentes e situados um pelo travez do outro.

As carvoeiras recebem em sobrecarga mais cem toneladas, que, arrimadas nas carvoeiras lateraes, transversaes e horizontaes accrescem á protecção dos flancos e á horizontal.

Com este carvão a distancia accessivel ou raio de acção será de tres mil milhas a 10' horarios.

A torre do commando é couraçada com a espessura de 40 millimetros de aço endurecido.

O cruzador será guarnecido por 120 homens.

Tendo o cruzador aspecto garboso, é elle acastellado na extremidade de vante, que é alteroza e em que tem longo alojamento para dous terços de sua guarnição, emquanto que a pôpa é arrasada.

De suas superstructuras emergem duas chaminés e dous mastros, junto a cada um dos quaes existe um passadiço, sobremontado por um holophote, que a cavalheiro dos canhões de maior calibre illumina os seus campos de tiro."

— Foi nomeado o engenheiro Manoel Pacheco Leão, para o cargo de ajudante da commissão de melhoramentos do porto de Paranaguá.

— A commissão encarregada de estudar e inventariar os bens do Banco da Republica reunio-se hontem pela terceira vez, ainda nada resolvendo, e sentindo a ausencia do Sr. Luiz Tarquinio tão necessario nas deliberações a tomar, já porque são conhecidos os seus conhecimentos financeiros, como tambem porque a commissão tem agora quatro membros e em deliberações a tomar póde haver empate, o que prejudicará com certeza medidas de alto interesse.

O Sr. Martins do Amaral apresentou o activo do Banco descriminando o que se póde dar ao governo de edilidade para a União, no valor de 113 mil contos, bem como a sua divida.

Embora attinja esta a uma somma bastante consideravel, comtudo, folgamos de dizel-o, ella não põe em embaraços a vida do Banco que bem póde em tres annos ter as suas acções ao par.

Ao governo foi mandada cópia de todos os dados offerecidos á commissão afim de ella indicar quaes os bens que prefere, dos que póde dispor o Banco.

—Foi este o officio dirigido ao Sr. Dr. Ataulfo de Paiva pelo Sr. Ministro do Interior:

" Tomei conhecimento da communicação que me dirigistes, em nome da maioria dos pretores da Capital Federal, relativamente á interrupção do processo de apuração geral da eleição dos membros do conselho municipal, devida a irregular substuição do presidente eleito na fórma do art. 29 do decreto n. 1.910 de 18 de Dezembro de 1894 e mais disposições a que elle se refere.

Tenho a declarar-vos que, embora caiba ao governo a attribuição geral de dar regulamentos e instrucções para a execução das leis, é certo que, no caso vertente, em que se trata de observar disposições legaes existentes, compete aos pretores darem-lhes a devida applicação.

Não exigindo os preceitos que regem a constituição da reunião apuradora que o seu presidente seja eleito por maioria de votos de todos os pretores, devendo entender-se, portanto, que a maioria refere-se ao numero dos presentes como ordinariamente se pratica, é claro que ha, no direito constituido, os elementos necessarios para que possam resolver o incidente os executores da lei.

Não solicitais do governo senão a acção, que lhe incumbe, de garantir o cumprimento das leis e o exercicio das autoridades.

N'este sentido podeis contar com todo o apoio e auxilio afim de que os pretores, sob a vossa presidencia, possam desempenhar a attribuição importante e inadiavel de apurar a eleição municipal. "

—O Sr. Director de Central do Brazil expedio circulares ás diversas divisões ordenando que sejam requisitadas da directoria da contabilidade as cadernetes de passes necessarios ás mesmas, visto que ninguem poderá viajar sem entregar passe ou bilhete.

O empregado que infringir essa ordem será severamente castigado e ao passageiro que não apresentar o seu bilhete ou passe será imposta a multa de que tratam as disposições regulamentares.

CONCORDATA EXTRAJUDICIAL

(Continuação)

Não resisto á tentação de uma analyse, ainda que ligeira, do accordão fallado.

Para que, porém, melhor se o comprehenda aqui o transcrevo:

« Certifico, por me ser pedido, em vista dos autos de concordata do negociante Theobaldo Saldanha que o accordão proferido nos mesmos autos é do theor e fórma seguinte:—

« Accordão em tribunal, vistos os autos et cetera. Que dão provimento ao aggravo interposto a folhas setenta e seis por Jeronimas de Azevedo Mello e Abrantes & Companhia, para que seja reformado o despacho aggravado de folhas setenta e julguem-se provados os embargos de folhas dezeseis com que, arguindo a falta de bôa fé do aggravado Theobaldo Saldanha se oppuzeram ao accordo de folhas quatro, pelo qual pretende o mesmo aggravado evitar que lhe seja aberta a fallencia, porquanto mostram os autos que estando já vencida uma das dividas dos aggravantes, o aggravado deu em penhor a Alfredo Ganches & Companhia os moveis constantes da escriptura de folhas vinte, verso, sem ficar com outros sufficientes, livros e desembargados; e sendo por esta divida accionado e executado, deixou de pagal-a no prazo legal e não nomeou bens a penhora; e quando estas occurencias por si sós *demonstram já o seu estado de commerciante fallido*, nos termos do artigo primeiro paragrapho primeiro letras C. e I. do Decreto de 24 de Outubro de 1890? foi que inscreveu a sua firma no registro commercial e requereu a homologação do referido accordo, apresentando a relação de credores de folhas cinco, *cuja inexactidão é por elle confessada* (1) em seu depoimento á folhas cincoenta e oito, no qual explica por equivoco do guarda-livros as divergencias que se notam entre o que consta d'essa relação e o que depozeram Alfredo Guimarães e João Beniguo da Silva á folhas 51 e 53, mencionando credores que não são simples chirographarios, e sem cujos creditos ficariam por se prefazer os 3 quartos do passivo n'ella representado, deixou de incluir entre elles o Banco de Credito, á quem se mostra devedor de quantia que *duplica o valor desse passivo*; ao que accresce verificar-se que é igualmente inexacto o balanço que juntou, (2) onde figuram Guimarães & C., como credores por uma letra de tres contos de réis quando o titulo que possuem, segundo o que elles declararam e o aggravado confirma, é o de deposito da mencionada quantia, o qual dizem ser propriamente uma divida de dinheiro que a firma lhe emprestou, se bem que a respeito de tal divida nada conste da escripturação commercial da mesma firma; onde, além disto, figura Eugenio Goetschell como seu credor individual, quando não é, e deixa de figurar o credito de Rosback Brothers constante de 2 letras pelas quaes está sendo accionado (certidão á folhas 91) balanço este que demais está balanceado sem assignatura em um Diario não revestido das formalidades legaes, o qual sendo, escripturado desde o anno de 1894, nenhum outro balanço contém: tudo com infracção do art. 10 § 4.º e arts. 12 e 13 do Codigo Commercial.

E por isso mandam que o juiz a quó, reformando o despacho de que se trata denegue a homologação pedida e declare fallido o aggravado, *como manda o art. 125 do citado Decreto.*

E pague o aggravado as custas. Devendo o prazo de 2 annos fixado pela lei para o revesamento dos juizes de direito d'este municipio no exercicio das differentes varas privativas, *começar* sempre a 26 de Setembro, como dispõe o Decreto do Governo do Estado de 7 de Dezembro de 1893, (3) e nesta conformidade achando-se já vencido em 26 de Setembro ultimo o que começou a correr de igual dia e mez no anno de 1894, vê-se dos autos que o juiz de direito Francisco Altino Correia de Araujo, a quem coube exercer durante esse prazo a jurisdicção commercial e a quem *competia* assumir n'esse dia o exercicio da vara que lhe *competisse*, conforme a respectiva tabella e não mais funccionar como juiz do commercio, presidio, não obstante isso, no mencionado dia os autos processados de folhas 53 em diante dos depoimentos produzidos até exame dos livros; e além d'isto, precipitadamente e sem preparo dos autos proferio ainda o despacho aggravado a respeito de cuja entrega no cartorio suscita-se nos mesmos autos a duvida se foi antes ou depois do sol posto.

Pelo que determinam que se extraia cópia authentica do additamento feito ao referido despacho no final de folhas 73 verso do termo de publicação á folhas 64, da minuta do aggravo ate folhas 80 no verso inclusive e dos documentos de folhas 88, 90 e 92, e remetta-se *com certidão das datas dos depoimentos de folhas 51, 52 verso, 58 e do exame de folhas 63* e com o traslado do presente accordão ao Sr. Dr. Procurador Geral para que promova a responsabilidade criminal do dito juiz.

Recife, 3 de Novembro 1896.

F. Luiz, presidente. *Costa Ribeiro, Almeida e João Carlos.* Fui presente *J. de Mello*".

"Nada maisse continha em o dito accordão aqui mui bem e fielmente copiado sem cousa que a menor duvida faça, do original nos mencionados autos, aos quaes me reporto e dou fé.

A presente certidão vae na verdade conferida e concertada na fórma da lei.

Dada e passada n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 dias do mez de Dezembro do anno de 1896.

Escrevi e assigno. Em fé de verdade.

Escrivão do commercio,
Gustavo Alberto de Britto".

Continúa.

O meu distincto amigo, o Sr. Dr. Thomaz G. P. Montenegro, era aqui juiz do commercio e experimentou o dissabor, por mais de uma vez, de ver reformadas sem razão alguma decisões suas, cheias de talento e de erudição, inspirados no que de melhor o direito aconselhava — E a alguem que lhe notava a anomalia referida elle dizia com admiravel calma que o que mais o espantaria era o procedimento contrario, porque os peiores inimigos que contava eram os seus collegas do Superior Tribunal, o que me fazia reflectir sobre o *homo homini lupus* de Plauto, — que se pôde paraphrasear em *judex judici lupus.*

Com effeito, mais tarde, embora sem talento e sem erudição, mas estudando, e assumindo toda a consciencia do meu dever, eu tive tambem de experimentar dissabores iguaes, como por exemplo, o seguinte:

Um pai legitimo, reclamou diante de mim, como administrador e usufructuario dos bens de sua filha (eu era juiz de orphãos,) que na fórma da lei lhe mandasse entregar o que na partilha havia tocado a mesma sua filha.—Entendi que era de meu rigoroso dever deferir o pedido.

Pois bem. Este despacho originou um aggravo e *lá em cima*, decidio-se que o juiz *a quo* reformasso o seu despacho e indeferisse o pedido, para dar os bens partilhados não ao pae da menor, mas a um outro!!

Tive occasião de dizer nos autos respectivos que semelhante decisão era contra direito expresso... e a minha *petulancia* esteve a correr o risco de um processo, que infelizmente não veio.

Leiamos o accordão:

Esta peça, de parte a venerabilidade que tem como decisão do Superior Tribunal — seja-me permittido dizer, é um desastre, quér pelo que toca á questão juridica da homologação da concordata, questão que foi resolvida sem maior estudo do tit. X do Dec 917, quér pelo que pertence a minha competencia, quér finalmente pelo que diz respeito a mais de uma affirmação que ella contém em conflicto com a verdade.

Com relação a minha competencia para presidir as diligencias do dia 26 e homologar o accordo extrajudicial—o Colendo Tribunal, inclusive os mesmos Srs. Juizes, Costa Ribeiro e Almeida, acaba de declarar-se por unanimidade de votos, acceitando a defesa que exhibi, e baseada não só na ord. citada, como nas certidões que offereci.

Com referencia a certas affirmações, que fez o accordão, e que sei que pezaram no animo dos Srs. Juizes revisores impõe-se-me a necessidade de examinal-as aqui.

O Venerando accordão diz que *todas as diligencias foram praticadas no dia 26*, sem que o Tribunal fosse inteirado de que *ellas* se reduzem a tres ligeiros depoimentos e a um exame de livros que não podia consumir mais de meia hora.—E não é exacto que ellas tenham se dado n'um só dia, no dia 25, como alli se lê:—porquanto, com os proprios autos, que aliás estiveram nas mãos do preclaro Relator por espaço de 17 dias se combate semelhante asserção.—Como se vê á fl. 51 os depoimentos de João Benigno e de Guimarães & C., foram dados no dia 25 e só no dia seguinte, no dia 26, como se vê de fl. 58 á 63, realizou-se o exame de livros e o depoimento do devedor concordatario.

E' falsa, portanto, a affirmação de accordão.

Não quer isto dizer que o integro Sr. Juiz Relator não tenha como programma, principalmente de sua vida publica, o *vitam impendere vero* de Juvenal; mas ha de ter a humanidade de concordar commigo que aquelle inexacto asserto pelo qual aferio-se uma imaginada precipitação de minha parte, e chegou-se até ao ponto de attribuir-me a intenção de proteger o concordatario, sendo uma circumstancia que aggravou a minha situação, cabe-me o direito de dizer e provar que foi pelo menos um lamentavel equivoco dos julgadores.

Proteger o devedor concordatario!... Seria preciso que o Juiz fosse não mais do que um imbecil para pretendel-o por um lado e por outro juncar de espinhos o chão por onde tivesse de pizar. Sim; não se comprehende como eu quizesse proteger e mandasse intimar a dous credores que nem eram partes, nem eram testemunhas no feito, para virem depor; que eu quizesse proteger e mandasse verificar lista de credores e importancia de creditos, cousa que a lei não me impunha; que eu quizesse proteger e mandasse ouvir o Curador de massas fallidas, quando não é isto, tambem exigido pela lei; e quizesse assim proteger sem reflectir que

———

(1) Cumpre n'esta conjunctura examinar o que é confissão,—debaixo do ponto de vista do nosso processo. Diz Paula Baptista,—§ 160, *é o acto pelo qual uma das partes affirma o que a outra allega.* Diz Ramalho § 175 *é a affirmação d'aquillo, em que uma das partes se funda, feita pela outra.* Quer por uma, quér por outra definição comprehende-se que para dar-se a confissão é indispensavel que ambas as partes accordem em ser exacta a affirmação feita

Ora, Theobalho Saldanha em seu depoimento esteve de accôrdo com os reclamantes, em que era inexacta a relação de credores que exhibio?

Nunca!! De modo algum!!

Ao contrario, a conclusão a tirar do seu depoimento era justamente no sentido opposto.

Que disse Saldanha?

Vejamos: cópia da certidão que tenho em meu poder:

«Que a Eugene Goethschel individualmente elle deponente nada deve, e *si na lista de credores que acompanham a concordata, a qual se acha em juizo, junta aos autos, figura Eugene Goethschel como credor individual delle deponente, foi isso devido a equivoco do guarda livros que organisou a referida lista de credores*, o que se verifica pela assignatura da firma Eugene Goethschel & C. que se lê em dita lista, assignatura firmada pelo dito João Benigno da Silva, interessado d'aquella firma e com direito de usar d'ella, e bem assim pela sua escripturação da qual consta o fallado debito; que é com effeito devedor a Guimarães & C. de tres contos de réis, não constante de uma lettra como tambem por equivoco de seu guarda-livros se declara na lista de credores á folhas cinco, mas de um titulo de deposito ou documento no qual declarou ficar em seu poder aquella quantia tomada por emprestimo a mencionada firma de uma só vez e bem assim é devedor a mesma firma Guimarães & C. da quantia de um conto e quinhentos e quarenta réis de generos, que lhes comprou a credito: que elle depoente tem escripturação mercantil, em fórma regular, da qual consta não só os debitos sobre os quaes acaba de depôr como todos os mais mencionados na lista de credores.»

Eis todo o depoimento.

Quér de accordo com Paula Baptista, quér com Ramalho—Saldanha *affirmou* alguma allegação de seus adversarios?

Como chamar a isto confissão?

(2) Não sei onde está a inexactidão do balanço. Os peritos no exame de livros e ao quesito que lhes foi proposto pelos reclamantes e depois aggravantes, responderam — *que o balanço conferia com a escripturação*— assim como que estava feita de harmonia com as prescripções legaes. Vê-se o á fls,

(3) Duplo equivoco do accordão: nem o acto do Governador é de 7 de Dezembro e sim de 9, nem elle diz que o prazo deve *começar* a 26 de Setembro —e sim que *se contará* de 26 de Setembro, o que é muito differente. Os termos da proposição estão alterados no accordão. Si no acto do Governador, que acima transcrevi, se tivesse estabelecido que o revesamento dos juizes *começasse* a 26 daquelle mez e não, como realmente elle disse, —que se contaá d'aquella data, —então não teria eu a defesa documentada que exhibi e que foi acceita pelo Tribunal.—No primeiro caso o poder competente fixava, como entendia, o prazo alludido; no segundo mandando que *se contasse* daquelle dia — deixava-o correr conforme a legislação em vigor.

ILEGÍVEL

MUTILADO

por qualquer d'aquelles meios poderia aniquilar a minha propria intenção. E eu que supponho ter-me a natureza preservada de tanta inepcia.

Proteger o concordatario!

Seria uma pravaricação para cujo commettimento eu teria de sacudir na rua todo o meu passado, que si não se recommenda pelo talento e pela cultura, é inatacavel pelo que toca á honra, a respeito da qual não preciso, nem admitto licções de quem quer que seja.

Mas todas as acções humanas teem um movel. Qual seria o que me affectasse então? O devedor concordatario é alguma influencia politica? Ninguem o conhece como tal. E' alguma influencia monetaria? Tambem não, e seria absurdo pretendel-o quando elle precisa de accordo extrajudicial com os credores e portanto de um favor desta ordem.

Qual seria, pois, o movel que me fizesse perder a cabeça e enveredar pelos caminhos escuros da improbidade, dizei-vós, linguas satanicas que vos delicies com a tarefa de envenenar intenções as mais puras, de macular caracteres os mais nobres!

Mas, voltemos ao accordão.

Ahi se fere ainda contra a minha sentença um argumento infeliz, qual o de affirmar-se que o devedor concordatario deixara de incluir entre as suas obrigações o credito de Rosback Brothers & C

Sabem todos que hão lido o Dec 917 que elle não consente a homologação de concordata extrajudicial sem a formalidade da publicação dos editaes, assim como que tal publicação não tem outro effeito que não seja o tornar conhecido de todos os credores o pedido de homologação de concordata que em juizo apresentou o devedor concordatario e assim habilitarem-se a fazer as reclamações que entenderem justas. Ora, em todo o prazo legal Rosback Brothers & C. não vieram a juizo, nada reclamaram. Que tinha, pois, o Juiz com o credito alludido?

Deram Rosback Brother procuração a alguem para os representar na concordata? Não.

Seriam ainda credores?

A conclusão justa a tirar-se do seu procedimento, deixando de reclamar era que consentiam na homologação. O *qui tacet consentire videtur* em nenhum outro caso poderá ter melhor applicação.

O Juiz não podia, portanto, argumentar com esse credito, como não o podia igualmente o Superior Tribunal. E' este um ponto liquido no criterio dos competentes.

* *
Altino d'Araujo.

Continúa.

REVISTA DIARIA

Telegramma—Damos o que segue, cuja publicação nos foi permittida pelo illustre destinatario:

"S. Luiz, 17—1—97. Ao Senador Rosa e Silva.—Recife. Resultados eleição transmittidos telegramma opposição não passam farça ridicula.

Tinham preparado um plano de fraudes para nos colher de sorpreza, mandando imprimir typographia *Pacotilha* titulos falsos de 1.890, epocha em que tinham presidentes intendencias algumas municipios.

Serviram estes titulos eleitoraes para documentar protestos e duplicatas contra eleições legaes.

Felizmente 25 Dezembro foi descoberto plano procedendo policia rigoroso inquerito, no qual os proprios typographos e empregados *Pacotilha* confessaram a impressão desses titulos dos quaes muitos tinham sido enviados para o interior.

Pacotilha, jornal do Sr. Costa Rodrigues, defendeu-se pallidamente dizendo titulos eram encommendados negociantes interior, cahiram completa desmoralisação.

Por occasião eleição 30 de Dezembro, em muitos collegios abstiveram-se pleito que correu legalmente, para fazer protestos e duplicatas com votações exageradas, phantasticas.

Para conseguir isto illudiram eleitores pedindo assignaturas para um papel que diziam ter por fim suppressão de impostos, obtinham por todos os meios até furto e compra titulos dos eleitores, depois da eleição, para com elles justificar votações. Muitos desses eleitores illudidos assignaram depois declarações contrarias indignados de haverem illaqueado sua bôa fé.

Em S. Bernardo, por exemplo, onde a eleição correu regularmente, a duplicata clandestina me dá em uma secção tres votos, numero inferior ao dos mesarios que são amigos nossos.

Costa e seus agentes fizeram espalhar pelo interior que estava procedendo de accôrdo instrucções General Glycerio que garantira apuração suas duplicatas. Tenho provas disto.

Além de jogarem com o nome chefes politicos da Capital Federal, faziam promessas de muitos favores do Banco da Republica. Estou munido de documentos e provas poderosas para destruir fraudes até em seus pontos mais insignificantes. Pondo de parte mesmo collegios onde fizeram duplicatas e protestos, nos restantes nossa maioria é enorme.

Adversarios estão corridos derrota com a qual não se podem resignar. Peço publique este jornaes.

Saudações.—*Benedicto Leite.*"

Recebedoria do Estado—Termina impreterivelmente no dia 21 do corrente mez a arrecadação á bocca do cofre da decima de todas as freguezias, para o que acha-se prorogado o expediente até ás 4 horas da tarde.

Findo dito prazo passarão os Srs. Contribuintes a pagar com a multa estabelecida pela lei.

Concordata extra-judicial—Chamamos a attenção dos nossos leitores para um importante trabalho que começamos a publicar em o nosso penultimo numero e na secção *Concordata extra judicial.*

E' um bem elaborado escripto que mais ou menos interessa a todos e, assim, deve ser lido com attenção e ininterruptidamente.

Aos nossos leitores, pois, recommendamol-o.

Concelho municipal do Recife—O Concelho Municipal do Recife, em sua sessão de hontem, procedeu, na forma da lei, á eleição de suas respectivas commissões, que ficaram assim organisadas:

Fazenda e Orçamento

Concelheiros:
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral.
Miguel de Abreu Macêdo.
Tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca.

Edificações e obras municipaes

Concelheiros:
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Silva.
Major Manoel Thomaz de Souza.

Instrucção publica, estatistica, legislação e posturas municipaes

Concelheiros:
Professor Francisco Carlos da Silva Fragôso.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida.

Hygiene

Concelheiros:
Dr. Augusto Coêlho Leite.
Major Herminio Egydio de Figueirêdo.
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Silva.

Beneficencia

Concelheiros:
Miguel de Abreu Macêdo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Marcos José da Silva.

Commissão especial de que trata o art. 23 do Regimento Interno

Concelheiros:
Professor Francisco Carlos da Silva Fragôso.
Major Herminio Egydio de Figueirêdo.
Commendador Luiz da Veiga Pessôa.
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.
Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida.

A commissão de policia ficou constituida pelos membros da mesa, na forma do art. 16 do citado regimento:

Concelheiros:
Tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, (presidente).
Professor Francisco Carlos da Silva Fragôso, (1º secretario).
Miguel de Abreu Macêdo, (2º secretario).

Companhia Tomba—No sabbado ultimo, foi cantada pela 3.ª vez a lindissima opereta *D. Juanita.*

A concurrencia foi regular.

O desempenho correu satisfactoriamente e os artistas que n'elle tomaram parte, foram alvos de calorosas manifestações de agrado.

No meio dos manifestantes appareceu um que, de um dos camarotes de 1.ª ordem, lado dos numeros impares, jogou um perú (!?) aos pés do talentoso artista maestro Lambiase.

Ante essa indecente e maliciosa offerta, o provecto artista, por um momento ficou indeciso si acceital-a como applauso, si como pateiada.

Finalmente curvou-se, offerecendo-se assim a qualquer manifestação.

Os seus admiradores, os admiradores de um bello talento, applaudiam-n'o com força, ao passo que o offertante de perús e os de sua troupe, conservaram-se quêdos.

Não temos absoluta certeza da verdadeira intenção do alludido manifestante, mas, de qualquer fórma, não é admissivel que a um artista á toda prova correcto, á um maestro de primeira plama se offerte um perú, e muito menos sendo o offertante um homem que figura nas lettras.

Tribunal do Jury—Pelo Dr. Juiz de Direito do 3.º districto criminal foi convocada para o dia 16 do proximo mez de Fevereiro a 1.ª sessão ordinaria do jury desta cidade, e para a referida sessão foram sorteados os jurados seguintes:

José Joaquim Gonçalves Fraga.
José da Fonseca e Silva.
Theodoro Vieira do Couto.
Francisco de Paula Alves de Freitas.
Dr. José Anastacio Silva Guimarães.
Joaquim Eduardo Godoy de Vasconcellos.
José Pereira Bastos.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Manoel Archanjo de Mello.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
João Francisco da Costa.
Vicente Ferreira da Paixão.
Estevão Lins Cavalcante.
Francisco Rodrigues da Costa.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio Carlos Maia.
José Joaquim Pereira do Rego.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante.
Manoel de Medeiros.
Manoel José Ley.
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Antonio José da Silva.
Laurentino de Paula Madureira.
José Silvestre dos Santos Pereira.
José Luiz dos Santos.
Antonio Gomes de Figueiredo.
Luiz de Carvalho.
Custodio Francisco Martins.
Antonio Americo Monte Lima.
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Antonio Machado Gomes e Silva.
José Henriques de Oliveira Bastos.
Braz Januario Fernandes.

Imitação—Pela acreditada casa commercial dos Sr. Mattos Caminha & C. fomos mimoseiados com um exemplar do sacro livro «Imitação de Jesus Christo e Formulario de Orações."

E' um livro indispensavel á todos os bons catholicos, apostolicos e romanos.

Somos penhorados aos Srs. Mattos, Caminha & C., pela fineza da offerta.

Interessante—Em uma noite de Dezembro, quatro rapazes elegantemente vestidos ceiavam, com ruidosa alegria, no gabinete reservado d'um *restaurant* da praça Pigalle, em Paris.

O bom humor dos patuscos não acabou senão quando entraram no *terrivel quarto de hora de Rabelais*:—era necessario pagar a conta da ceia—uns sessenta francos, e cada conviva pretextava ter sido convidado.

O dono do *restaurant* zangou-se e ameaçou os rapazes com os agentes da autoridade.

—"Espera, grande camello! Aprende a viver, disse um dos esturdios. Taes processos não devem ser empregados com gente fina. E como nós estamos com vontade de rir, continue-se a *pandega* até ao fim! Tive uma idéa que vai por ponto na discussão. Tapa-lhe os olhos e você trata de agarrar um de nós. Aquelle que se deixar apanhar, pagará além da importancia da ceia, duas garrafas de champagne.

Foi acceito o alvitre e começou o jogo da *cabra-cêga*. O proprietario do *restaurant*, com os olhos vendados, e as mãos estendidas, deu dous passos para a frente...

Os quatro pandegos safaram-se todos em um abrir e fechar d'olhos.

O Estado de S. Paulo—E' este o titulo de um livro escripto pelo Sr. Tancredo do Amaral, nome conhecido nas lettras patrias, e que o destina á leitura das classes primarias adiantadas.

O livro occupa-se da descripção physica do Estado de S. Paulo, clima, reinos mineral, vegetal e animal, resumo historico, poderes do Estado e administração, instrucção publica, hygiene, agricultura, commercio e industria, viação ferrea, da capital, dos municipios e de lettras e artes.

Sobre todos esses pontos de vista, o Sr. Tancredo do Amaral, dá uma idéa geral e completa, illustrando o livro com muitas gravuras dos principaes edificios da capital e dos municipios do interior.

E' pois, este, um livro, cuja utilidade é incontestavel e cuja publicação presta um grande serviço áquelle prospero Estado.

Ao Sr. Alves & C., editores, agradecemos o exemplar do mesmo livro com que nos mimosearam.

O Lidador—Está publicado o n. 2 d'esse periodico que se publica na cidade da Victoria.

Agradecemos a visita.

S. Sebastião—Amanhã, ás 7 horas, haverá missa cantada em honra ao glorioso S. Sebastião advogado da peste, na Egreja da Matriz de Santo Antonio, e ás 6 1/2 horas será entoada pela orchestra uma litania.

Tribuna Medica—Recebemos o n. 21, anno 2.º d'essa revista quinzenal de medicina e cirurgia.

E' este o seu summario:

I—*Artigos Originaes*:—Relatorio da Commissão Medica da Estrella, pelo Dr. Jacy Monteiro Filho (Continuação).

II—*Clinica Medica*:—Etiologia das sezões, pelo Dr. Virgilio Pereira.—Estudo sobre dous casos de polynevrite comparados com um de rheumatismo chronico diaphysar, pelo Dr. João Serras e Silva (Continuação).

III—*Notas Pharmaceuticas.*

IV—*Bibliographia.*

V—*Commissão do Saneamento do Rio de Janeiro*:—Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Prefeito municipal, pelo Dr. Manoel Victorino Pereira, presidente da commissão.

Providencias— Escrevem-nos:

"Pedimos providencias no sentido de desapparecer o estado má da carne verde exposta á venda em Apipucos, no talho pertencente aos successores ou representantes do finado Fiuza Lima.

Convém que a visita medico-hygienica não se faça esperar, assim como a autoridade municipal, a cargo desse serviço, na applicação de medidas legaes, para que cesse este estado de cousas da expor-se á venda ao publico em Apipucos, carne de má qualidade, de preço elevado e quasi sempre em estado máo.

O que "é bom custa caro", diz o rifão; sendo assim, não é justo que em Apipucos, a carne sendo má seja cara.

Providencias, é o que pedimos nestas linhas que ahi deixamos, esperando que a autoridade competente tome em consideração o pedido."

Denuncia—O Dr. Thomaz Lins Caldas, 2.º promotor publico da capital, denunciou perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal, de Marcelino José dos Santos, residente na Ilha do Amorim, como incurso no art. 304 § unico do Codigo Penal, por ter no dia 23 de Dezembro do anno proximo passado, praticado em Francisca Ignacia Fernandes de Oliveira, um ferimento de natureza grave.

O mesmo Dr. Promotor denunciou perante a alludida autoridade, de Sebastião Bezerra dos Santos, residente na Aldeia do 14, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter no dia 9 de Dezembro proximo passado, na referida aldeia do 14, praticado na pessoa de Martinha Rodrigues de Siqueira, diversos ferimentos de natureza leve.

Curiosidade—Na Academia de Sciencias de Paris foram recebidas duas interessantes communicações, que passamos a relatar.

Uma participando que em Tunis se observou ha dias uma chuva vermelha, côr que a sciencia explica pela intervenção de corpusculos mineraes, quartzo feldespatho e mica, na agua.

E outra dizendo que na Cochinchina cahio uma chuva negra e que, segundo a opinião do chimico Sr. Girard, essa côr é devida á presença de grãos de arroz ennegrecidos pelo ar e humidade do terreno.

A sciencia explica-nos cabalmente estes factos, porém é provavel que os povos dessas regiões os considerem como um máo agouro.

Extraordinaria construcção—O periodico inglez, *Daily Cronicle*, dá conta de um curioso projecto devido ao engenheiro inglez C. Blak e que tem por fim construir um caminho de ferro directo entre a Alexandria ou Suez e as Indias, passando por Bassorah, atravessando a Persia meridional, alcançando Kurrachee, depois Bombaim.

Para evitar as principaes complicações internacionaes, esta linha terá talvez como terminus septentrional a estação dos poços de Moisé, em frente de Suez e seguiria até Abaka o caminho dos peregrinos atravez da peninsula sinaitica.

O trajecto atravez dos desertos de Hedjaz, será sem duvida o mais difficil de estabelecer, tanto por causa dos obstaculos materiaes como em razão da hostilidade da Turquia contra toda a empreza anglo-indiana.

Ficaria ainda um percurso de porto de 2.000 kilometros no territorio persa antes de tocar o Belontchistan e a esphera dos interesses britanicos.

Dr. Barros Sobrinho.—A bordo do paquete *S. Salvador*, seguio no sabbado ultimo para a Capital Federal, o distincto clinico d'esta capital Dr. Barros Sobrinho.

Feliz viagem e breve regresso é o que desejamos ao illustrado medico.

Ferimentos—Antehontem, em Olinda, proximo ao chafariz do Largo do Amparo, Luiz de França, vulgo *Duda*, e Angelo José de Vasconcellos travaram renhida lucta, da qual resultou sahir Angelo ferido com tres facadas.

O offensor foi preso em flagrante delicto.

Companhia Ferro Carril.—Escrevem-nos:

"Antehontem o carro da linha de Fernandes Vieira e Hospicio que devêra ter chegado á Capunga ás 12 e 15, foi lançado á toda velocidade dos animaes pelo cocheiro chapa n. 14, sem a minima tracção nas curvas.

Como os passageiros se assustassem ao transpor o carro, levado com tal força, a curva da rua das Pernambucanas para a Graça e protestassem contra o procedimento do cocheiro, este retorquio-lhes que ninguem tinha que vêr com isso, que se succedesse qualquer desgraça era elle o unico responsavel."

Levamos o facto ao conhecimento do Sr. Gerente da Companhia Ferro Carril.

Lucta e ferimentos—Antehontem, ás 9 horas da manhã, o padeiro de nome Carlos Gomes de Alencar, travou lucta com o talhador de nome Furreca, que fazendo uso de uma faca que comsigo conduzia, deu dous golpes em Alencar, que fugio, indo cahir, banhado em sangue, na rua da Intendencia.

O offendido foi conduzido por pessoas do povo, para o Hospital Pedro II, onde lhe foram proporcionados os primeiros soccorros medicos.

O criminoso conseguio evadir-se.

Fallecimento—Falleceu antehontem, o engenheiro Napoleon Edward Drew, que exercia com muito criterio, o cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Contava o finado 33 annos de idade e era membro de uma das mais distinctas familias da Inglaterra, d'onde era natural, e d'onde tinha vindo para o Brazil, ha cerca de um anno.

No exercicio de seu cargo, sempre se houve de maneira a dar provas as mais evidentes do seu criterio e intelligencia.

O seu enterramento realizou-se antehontem á tarde no Cemiterio Inglez, nesta cidade, comparecendo ao acto os Srs. Engenheiro Wells Hood, superintendente da Estrada de S. Francisco, Clemetson, chefe do trafego, o Sr. Superintendente da Estrada do Limoeiro, todos os membros da directoria local da Estrada de S. Francisco e pessoal da mesma estrada.

Aos collegas do finado, enviamos os nossos pezames.

Presente—O Sr. J. Howe, digno superintendente da Brazilian Submarine Telegraph Company teve a lembrança de enviar-nos hontem um bonito dissecador de tinta, proprio para escriptorio.

Além de sua utilidade propria, o referido dissecador offerece indicações de interesse incontestavel sobre o serviço da companhia.

Muito gratos somos pela gentileza do Sr. Superintendente Howe.

Operações cirurgicas— Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Alfredo Costa:
Posthotomia a bistouri e extirpação da lympha adenoma com anesthesia pela cocaina.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:
Elitrowhaphia, reclamada por prolapso uterino.

Pelo Dr. Berardo:
Iridectomia, indicada por staphyloma.
Selevotomia indicada por staphyloma.

Pelo Dr. Malaquias:
Methrotomia interna reclamada por estreitamento da urethra.
Posthotomia, reclamada por phymosis congenita com rymphyse cataro prepucial anesthesia pela cocaina.

Pelo Dr. Artaur Cavalcante:
Duas posthotomias a canivete reclamadas por phymosis e cancros venereos.
Cauterisação, de vegetações do penis a termo cauterio.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Cabral Pereira Fagundes, natural do Rio Grande do Norte, residente no mesmo Estado, com Marcelina Baptista de Moraes, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Segunda publicação

João Bezerra dos Santos, natural deste Estado, com Senhorinha Josephina de Vasconcellos, natural da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Argemiro Soares Pimentel com Joanna Baptista de Souza Lima, solteiros e residentes na Graça.

Primeira publicação

Dr. João do Rego Barros, viuvo, residente na freguezia da Varzea, com Felippa de Barros Barretto, solteira e residente na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0º)	Tensão d. vapor	Humidade
6 m.	27,º0	757 mm25	30.mm67	77
9 "	27,º0	758 mm50	20 mm21	71
12 "	29,º2	758 mm25	20.mm03	67
3 t.	29,º6	757,mm00	20,mm77	67
6 "	28,º6	757,mm00	20 mm80	72

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 69º0. Prateado 42,º0
Temperatura maxima 31,º00.
Temperatura minima 23,º50.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,m5; á sombra 2mm7.
Chuva 0,mm0.
Direcção do vento:
ENE e NE alternados de meia noite até 8 h. 53 m. da manhã; variavel de e NE ate meia noite.
Velocidade média do vento 4m00 por segundo.
Nebulosidade média 0m77.

BOLETIM DO PORTO
Dia 17 de Janeiro

O baixa mar foi á 9 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m45.

O prea-mar foi ás 3 h. 40 m. da tarde registrando a escala 2m20.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
De Therezina, para Dr. Ernesto Baptista.
De S. Christovão, para Antonio Aguiar.
De Campinas, para Volymnia.
De Pedrolina, para Dr. José Mario Silva Freire.
Do Rio, para Zudiac, commandante Teixeira, Foz e Cavalcante.
Do Rio Grande, para Barros.
De Caxias, para José Baptista Grajahú.
Do Pilar, para Fonseca.
Da Fortaleza, para João Coelho.
De Pelotas, para Seixas.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro do Estado.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 15 de Janeiro de 1897:

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	104	30	134
Entraram	1	3	4
Sahiram	8		8
Falleceram	2	1	3
Existiam	95	32	127

Falleceram no dia 15:

Antonio Alves Tavares, pardo, 17 annos, solteiro, Pernambuco.

Manoel Carneiro, pardo, 30 annos, solteiro, Parahyba.

Maria da Conceição, parda, 60 annos, viuva, Pernambuco.

Mercado de Olinda — Pelo commissario de hygiene do 3.º Districto, Dr. Leopoldino, foram lançados ao mar duzentos e tantos kilos de carne verde, como imprestaveis, pertencentes aos Srs. Araujo & C. com talhos no mercado de Olinda.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Janeiro de 1896:

Existiam	446
Entraram	2
Sahio	1
Existem	447
A saber:	
Nacionaes	406
Mulheres	7
Estrangeiros	34
Mulheres	0
Total	447
Arraçoados	408
Bons	384
Doentes	21
Loucos	3
Loucas	0
Total	408

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 15 de Janeiro de 1897.

Germana Maria Cordeiro Pontes, Pernambuco, 51 annos, casado, Varzea.

André Avelino Pereira dos Santos, Pernambuco, 32 annos, casado, Poço.

Anna Bernardina Ferreira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, S. José.

Balbina Theodomira dos Santos Fragoso, Pernambuco, 22 annos, viuvo, S. José.

Cosme Elysiario Pereira da Cruz, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria Rosado Lima, Pernambuco, 31 annos, casada, Boa-Vista.

Amelia Marcelina G. de Oliveira, Brazil, 42 annos, casada, S. José.

José Manoel de Oliveira, Rio Grande do Norte, 40 annos, casada, Graça.

Felippe Paes de Oliveira, Pernambuco, 73 annos, casado, S. José.

Bellarmino Francisco Peixoto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria José Barros Falcão, Pernambuco, 10 mezes, Graça.

Manoel dos Reis Sotero, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Noemia Ferreira de Oliveira, 7 mezes, Boa-Vista.

Hover Husty, Allemanha, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

Josephina Maria, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista.

Sabino José de Sant'Anna, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Boa-Vista.

— Dia 16 —

João Bernard do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, casado, Poço.

Olga, Rio Grande do Norte, 4 annos, casado, Boa-Vista.

Alice, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista.

Maria Serafina do Livramento, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Afogados.

Maria M. de Souza Costa, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista.

Antonio Pergentino de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, solteiro. Boa-Vista.

José Joaquim de Souza, Pernambuco, 11 mezes, Graça.

Manoel, Pernambuco, 8 horas, S. José.

José Simões Domingos de Souza, Rio de Janeiro, Santo Antonio.

José, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista.

Manoel, Parahyba, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.

Antonio Alves Xavier, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Ainda está muito recente a esplendida e bem significativa victoria alcançada pelo nosso partido em todas as circumscripções eleitoraes do Estado, no pleito livre de 30 de Dezembro ultimo, e já somos obrigados a dirigir-lhe um novo appello.

Acha-se designado o dia 3 de Fevereiro proximo para o preenchimento, que é urgente, das vagas abertas no Senado Pernambucano.

Temos completa consciencia da fôrça e pujança dos elementos activos do nosso partido e muito nos anima a sympathia e confiança que elle inspira mesmo áquelles dos nossos conterraneos que não se acham ligados a partido algum, mas nem por isto nos julgamos dispensados de appellar e insistir com os bons cidadãos, que se recommendam por seus talentos, serviços, caracter e patriotismo afim de que venham collaborar comnosco, nas posições activas, para o bem e engrandecimento do nosso Estado.

E' assim que com justo desvanecimento indicamos para preencher as tres vagas existentes no Senado Estadoal os nomes dos distinctos e prestimosos pernambucanos que, aliás, já nos tem honrado com o seu apoio e suffragio nas localidades onde residem e gozam de grande e merceida influencia:

— Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna)—na vaga do Dr. Teixeira de Sá;

— Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo—na vaga do Dr. Constancio Pontual;

— Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto —na vaga do Dr. Ermirio Coutinho.

Estamos convencidos de que apresentando para o Senado Pernambucano os indicados cidadãos, incontestavelmente aptos para mais elevadas posições, consultamos os legitimos interesses do partido, e sobretudo prestamos um serviço real ao nosso Estado e a Republica.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Alexandre José Barbosa Lima.
José Cupertino Coelho Cintra.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. Marcionillo da Silveira Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino Rosa e Silva.

Aos Collegios de Instrucção

Um catholico, professor particular de preparatorios, que estudou as materias que lecciona com os mais notaveis professores do magisterio secundario de Pernambuco, por menção os bachareis José Soares, Tobias Barretto e Bernardo do Carmo, sendo por elles e pelos condiscipulos considerado o primeiro estudante; tendo incontestavel propensão para o magisterio secundario, propõe-se, minuciosa e proficientemente e por methodo facilimo e consciencioso—a synthese analytica comprehendida pela analyse synthetica e sob ponto de vista peculiar—a leccionar, em algum Collegio e por modico honorario, lingua nacional, francez, arithmetica, geometria e historia, e compõe, pelo muito estudo meditado que possue, compendios de verdade exacta e sem sophisma concernentes ás materias secundarias e especialmente para uso e propriedade do Collegio que contratar. Queira endereçar aviso com as maiusculas A. F. ao escriptorio d'este *Diario*, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, quem resolver-se a se utilisar do prestimo incansavel do annunciante.

Eu era assim

Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, cura coqueluche: attestados sérios e em grande numero o provam.

Sem rival!

ERA ASSIM, uma menina
Bella, gentil e chibante;
Uma garça peregrina;
Uma estrella fulgurante.

Mas, uma noite, sahindo
Do theatro, constipou...
Seu tormento foi infindo
Como um espeto ficou!...

Houve alguem que a aconselhasse
(P'ra seu bem, affirmo aqui).
Que logo e logo tomasse
ALCATRÃO E JATAHY

Do Prado o remedio ingente
Ella tomou e no fim
De quinze dias sómente
CONSEGUIU FICCAR ASSIM!

O DR. JOSE' DE ANDRADE
Illustrado medico e pharmaceutico, rua Visconde do Bom Retiro n. 21, receita o alcatrão e jatahy Prado, contra tosses, bronchites, asthma, coqueluche e rouquidão.

Mudança de Collegio

O de Nossa Senhora da Penha, mudou-se da rua da Imperatriz para a da União n. 5.

As aulas reabrem-se á 11 do corrente.

A Directora.
Augusta Carneiro.

Ao commercio

Torno publico, para todos effeitos, que desde o dia 31 de Julho de 1895, deixei de fazer parte da firma social Johnston Pater & C., com séde em Pernambuco.

Liverpool, 19 de Dezembro de 1896.
Samuel Logan Johnston.

Externato Academico

(CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO)
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 46
1.º andar

As aulas deste estabelecimento, reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro corrente.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)
20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, simi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1896.
A directora,
Maria Carmo Azevedo.

Collegio Parthenon

3 — RUA DO HOSPICIO — 3

Este estabelecimento de instrucção reabrir-se-á a 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez, não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.
O Director,
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

ILEGÍVEL

MUTILADO

Julia Doederlein

Participa ás Exmas. familias, suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento commercial para o 1.º andar do n 3 da rua Barão da Victoria, por cima do armazem do Sr. Lima.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10).

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

E

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

ODOL

ODOL

Omelhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—ACRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), **a Metrite chronica** (inflammação do utero), **a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL.**

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 49?.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone nº 214.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 225.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19, 1.º andar.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Instituto Pernambucano

FUNDADO

PELO

Dr. VIRGINIO MARQUES

125—RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, ANTIGA DA GLORIA

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

EDITAES

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandes apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condicções e o que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente;

2.º Attestado de vaccinação, ou revaccinação;

3.º Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa, ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-á a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos da Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Contant 15 de 1897.

Servindo de secretario,
O amanuense,
Victalino Cordeiro Lins.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 13|16 d|s, por 1$000 particular.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 5|8 d sobre Londres a 90 d|v, subindo depois para 8 11|16 e mais tarde o River Plate offerecia saccar a 8 3|4 sem apparecerem tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas, fez-se pequeno negocio a 8 3|4 e a 8 13|16.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos .	4$400 a 5$200
Somenos.	3$600 a 3$800
Mascavado	2$600 a 2$800
Bruto.	2$300 a 2$500
Bruto ordinario . .	2$200 a 2$300
Retames	1$900 a 2$000

USINAS

Demerara por 15 k .	3$600 a 4$000
Branco	4$800 a 5$600

ALGODAO

Foi negociado procedencia do sertão e de Limoeiro a 13$700 e de outras procedencias cota-se nominal a 13$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 163$ a 185$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 100$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$120 réis nominal e refugo a 746 o kilo.

Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Antonio Pinto da Silva & C.—cem barricas com salitre e cem barricas com enxofre em canudos.

M. J. Campos.—duas barricas com madeiras de vidro e gomma arabica.

Faria Sobrinho & C.—cinco caixas com capsulas de estanho para garrafas e cinco caixas com diversos medicamentos.

Figueiredo Costa & C.—dez caixas com papel pautado para escrever.

Constantino Ribeiro & C.—uma caixa com escovas para roupa.

Beltrão & Costa.—duas amarras e doze ancoras de ferro.

Rodrigues Lima & C.—onze caixas com flanella e brim de algodão, riscados e madapolão.

Sebastião Cesar Campos.—duas caixas com musselinas e riscados de algodão.

José Carlos de Oliveira.—uma caixa com panno de algodão.

Hugo & C.—duas caixas com papel pautado e envelopes para cartas.

Ferreira, Rodrigues & C.—uma pipa e vinte barris com vinho.

Recife ao S. Francisco Pernambuco R. Company Limited.—cincoenta e dous volumes com peças de ferro para dous guindastes grandes movidos a vapor.

Gonçalves Cunha & C.—uma caixa com lenços de algodão.

L. A. Salazar Junior.—duas caixas com papel de seda.

Adolpho de Castro e Silva.—uma caixa com chapéos de feltro de lã.

Ramiro M. da Costa & C.—uma caixa com livros impressos.

Antonio Maria & Silva.—cinco pipas com vinho.

Leopoldo Préalle.—dous barris com cognac, trinta e tres caixas com cognac, uma caixa com obras de ferro e de cobre.

João Fernandes de Almeida.—trinta caixas com velas stearinas.

Manoel de Barros Cavalcante.—duas caixas com calçados.

Vilella & C.—dez fardos com papel para embrulho, duas caixas com cambraia e lenços de algodão, roupa feita, riscados e panno adamascado de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—trinta pipas e cincoenta bordalozas com sebo.

Muller & C.—duas caixas com setinetas e meias de algodão.

Antonio Pereira de Azevedo.—cinco caixas com lenços e cadarço de algodão, balanças de balcão e grampos de ferro.

José Casimiro Vieira da Silva.—tres barris e quarenta e duas caixas com vinho e uma caixa com obras de cobre.

Ferreira, Rodrigues & C.—duas caixas com cachimbos de madeira.

Loureiro, Maia & C.—uma caixa com ganga de algodão.

F. F. Leal & C.—duas caixas com oleo de figado de bacalhão.

Lopes Alheiro & C.—vinte e um fardos com papel para embrulho.

Costa Campos & C.—seis caixas com copos de vidro, obras de cobre, boccaes para candieiros, fio de algodão para pavios, chaminés de vidro, lamparinas e globos de vidro.

Laemmert & C.—uma caixa com livros impressos.

Albino Silva & C.—trinta e cinco rôlos de chumbo em lençol e doze caixas com obras de flandres e diversas ferragens.

Taomaz de Carvalho.—uma caixa com calçados.

Fernando de Azevedo & C.—sessenta caixas com azeitonas.

A. A. de Lemos & C.—tres caixas com capsulas de estanho e colla.

Amorim, Fernandes & C.—vinte caixas com papel para escrever.

Samareos & C.—duas caixas com chapéos de palha de arroz.

Silva Marques & C.—vinte caixas com cerveja.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Rubens*, para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

João José de Mello, 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor italiano *Las Palmas*, para Genova, carregou:

A. J. d'Oliveira, 2 volumes com Páo-Brazil.

— No vapor inglez *La Plata*, para Lisbóa, carregaram:

A. Irmãos & C., 218 couros salgados pesando 2,616 kilos e 200 saccas com 17,895 kilos de algodão.

C. Macedo, 1 barrica com 79 kilos de café e 1 dita com 60 ditos de farinha de mandioca.

— Na barcaça portugueza *Sofia*, para Lisboa, carregaram:

Guimarães & Valente, 100 saccas com 7,030 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Silva Guimarães & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 30 pipas com 14,200 litros de aguardente e 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Silva Guimarães & C., 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Rio*, para Santos, carregaram:

Taomaz Beltrão, 1,800 saccos com 108,000 kilos de assucar branco e 3,200 ditos com 192,000 ditos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

Mendes Lima & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar mascavado.

A. M. Moreira, 208 saccos com 22,480 kilos de assucar mascavado.

Santos & Pires, 30 barris com 2,580 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Santos & Pires, 40 pipas com 28,450 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

Santos & Pires 600 saccos com 36,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Borstelman & C., 200 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

E. Cardoso, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para a Bahia, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de assucar refinado.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 123 fardos com 10,625 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Alice*, para o Pará, carregaram:

Silva Guimarães & C., 300 barricas com 20,850 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 600 saccos com 40,500 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará, carregaram:

E. Cardoso & C., 300 barricas com 19,500 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 250 barricas com 17,500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 200 barricas com 12,200 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

A. Cardoso, 215 barricas com 14,140 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 70 barris com 6,160 litros de aguardente e 210 barricas com 9,642 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 45 barris com 3,915 litros de aguardente.

E. Cardoso, 40 barricas com 2,800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 850 saccos com 57,100 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Pará, carregaram:

Elpidio Martins, 150 barricas com 4,431 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

A. Fernandes & C., 4.050 saccos com 24,300 kilos de milho e 650 barricas com 44,700 ditos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 30 barris com 2,610 litros de aguardente.

Elpidio Martins, 60 barricas com 3,322 kilos de assucar branco.

— No hiate *Deus te guie*, para o Ceará, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 132 barris com 4,620 litros de vinagre, 92 ditos com 3,220 ditos de vinho de fructas e 30 caixas com 240 ditos de genebra.

Para Camocim, carregaram:

C. Pinto & C., 63 barris com 3,150 litros de vinho, 17 ditos com 540 ditos de vinagre, 15 caixas com 135 ditos de cidra e 3 barris com 450 litros de aguardente.

— No hiate *Victoria*, para Macau, carregaram:

Manoel Colaço & C., 4 caixas com 60 kilos de cera para velas.

— Na barcaça *Jovem Assencia*, para o Pilar, carregaram:

Madeira & C., 8 barris com 440 litros de vinho de fructas.

Santos da Figueira & C., 2 caixas com 80 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, para a Parahyba, carregaram:

N. Maia & C., 5 caixas com 50 kilos de banha.

— Na barcaça *Sanhoá*, para a Parahyba, carregaram:

Companhia Fabrica de Estopa, 3,000 saccos de estopa.

A. Paiva, 30 barris com 1,200 litros de vinho.

— No cuter *Oliveira*, para Mossoró, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para a Parahyba, carregaram:

Madeira & C., 20 barris com 800 litros de vinho de fructas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 16	132:711$045
Idem do dia 16	17.525$637
Total	150:236$582

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 16	87$000
Idem do dia 18	1:545$101
Total	1:633$004

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 17 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

56 bois pesando 9,765 kilos.	
160 kilos de peixe a 30 rs.	4$800
1 comp. com mariscos a 150 rs.	$150
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
41 columnas a 900 rs.	36$900
4 carg. com galinhas a 750 rs.	3$000
11 cassuaes com gallinhas a 750.	4$950
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
19 carg. com verduras a 450 rs.	8$550
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$45
55 carg. com div. fruct. a 450 rs.	25 200
10 carg. com farinha a 300 rs.	3$000
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
3 carg. com feijão a 300 rs.	$900
11 suinos a 1$	11$000
103 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	12$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
105 comp. com farinha a 600 rs.	63$800
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	571$950
Rendimento do dia 1 a 16	8.554$250
	9.126$200

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

Grecian Prince, de New-York, a 19.
Planeta, do norte, a 19.
Campana, da Europa, a 19.
Clyde, da Europa, a 20.
Itaqui, do sul, a 20.
Olinda, da Europa, a 21.
Walburg, do sul a 23.
Maranhão, do norte, a 25.
Rio Formoso, do norte, a 25.
Maranhão, do norte, a 25.
Rio Formoso, do norte, a 25.
Itatiba, do sul, a 25.
Rosario, de Genova a 27.
Rosario, de Genova, a 27.
Capibaribe, do sul, a 28.
Capibaribe, do sul, a 28.
Chile, da Europa, a 28.
Charante, da Europa, a 28.
Cordillère, do sul, a 29.
Oropesa, da Europa, a 30.
Nile, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Rio e esc., *Planeta*, a 19 as 5 horas.
Rio e Santos, *Iris*, a 19 as 4 horas.
Porto Alegre e esc., *Norte e Sul*, a 20 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., *Clyde*, a 20 a 1 hora.
Rio e Santos, *Olinda*, a 20 as 4 horas.
Santos e esc., *Grecian Prince*, a 20 as 4 h.
Santos e esc., *Campana*, a 21 as 4 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 25 as 5 horas.
Santos e esc., *Rosario*, a 27, as 2 horas.
Buenos Ayres e esc., *Chile*, a 28 as 12 horas.
Santos esc., *Charante*, a 29 as 2 horas.
Bordeaux e esc., *Cordillère*, a 29 as 2 horas.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Waaland.

DO RIO DE JANEIRO

Patacho inglez Westevay.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Florence.
Lúgar inglez Bienkoin.
Lúgar inglez Mary Jokns.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor inglez *Incentor*, carvão.
Vapor inglez, *Cycle*, varios generos.
Vapor nacional *Rio*, varios generos.
Vapor nacional *Norte Sul*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Alice*, varios generos.
Vapor nacional *Prudente de Moraes*, v. g.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natrig*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Sator*, var. generos.
Barca noruegnense *Gumo*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Barca americana *W. B. Flind*, lastro.
Brigue inglez *Phantom*, cimento.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olivia*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lúgar inglez *Golden Rod*, lastro.
Lúgar inglez *Dora*, bacalhão.
Lúgar inglez *Cosino*, bacalhão.
Patacho noruegunse *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.
Palhabóte inglez *Congo*, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez *Golden Rod*, lastro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia .. de Fevereiro proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

Recife

Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Antonio Gomes de Figueiredo.
Braz Januario Fernandes.

Santo Antonio

João Joaquim Gonçalves Fraga.
José da Fonseca e Silva.
Francisco de Paula Alves Freitas.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Vicente Ferreira de Paiva.
Estevão Lins Cavalcante.
Francisco Rodrigues da Cunha.
José Antonio Pereira da Silva.
José Antonio Carlos Maia.
Laurentino da Costa Madureira.
José Silvestre dos Santos Pereira.
José Luiz dos Santos.

São José

Manoel Archanjo de Mello.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
João Francisco da Costa.
José Joaquim Pereira do Rego.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.

Antonio Gomes de Siqueira Cavalcante.
Antonio Amancio Monte Lima.
José Henrique de Oliveira Bastos.

Afogados

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Manoel de Medeiros.
Luiz de Carvalho.
Antonio Machado Gomes e Silva.

Boa-Vista

Theodoro Vieira do Couto,
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos.
Antonio Carlos de Noronha.
Manoel José Ley.
Custodio Francisco Martins.

Graça

José Pereira Bastos.
Antonio José da Silva.

Poço

Leopoldo Guedes Alcoforado.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remeterão iguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar fazer as intimações ás testemunhas que se acharem em seus districtos

Recife, 16 de Janeiro de 1897.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa

Edital n. 55

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos interessados que na revisão da collecta do imposto de industria e profissão, foram encontrados os contribuintes constantes das relações abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria, em 18 de Janeiro de 1897.

O Chefe,
Frederico Guimarães.

Relação dos contribuintes da freguzia de Santo Antonio, sujeitos aos impostos de industria e profissão no 2.º semestre do corrente exercicio, encontrados pelo lançador Antonio A. Borges Leal, na revisão á que está procedendo.

Rua 15 de Novembro

N. 2, Refinaria Beltrão, deposito, 150$000
N. 4 1.º andar, Dr. João Elysio, advogado 50$000
Idem idem, Dr. João de Siqueidem 50$000
N. 24 1.º andar, Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, caixeiro viajante 200$000
N. 38 1.º andar, Dr. Pedro de Albuquerque Autran, advogado 50$000
N. 61 1.º andar, Dr. João Augusto Ferreira Lima, empregado da Relação 25$000
N. 71 1.º andar, Dr. Tito Rosas, advogado 50$000

Caes da Regeneração

N. 4, Silva Curado, armazem de assucar 240$000
N. 28, João Francisco de Carvalho, deposito 50$000

Primeiro de Março

N. 13, Ismael & Braga, livraria e papellaria 75$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de Janeiro de 1897.

Relação dos contribuintes sujeitos aos impostos de industria e profissão, no 2.º semestre do corrente exercicio, encontrados pelo lançador D. C. de Souza Leão, na revisão a que está procedendo.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua do Visconde de Albuquerque Imp. 50 %

N. 4, Pereira & C., livraria de livros velhos 30$000
N. 23, Joaquim Alves Ferreira, deposito de carvão 30$000

Rua do Dr. José Marianno

N. 4, Antonia Maria Lucinda, quitanda 30$000
N. 44, Alexandre da Silva Correia, cocheira de carroças e bois 37$500

Rua da Ponte Velha

N. 22, Antonio Xavier Pereira, loja de barbeiro 25$000
Fundo do sobrado n. 32 da praça Maciel Pinheiro
N. 32, Antonio Fernandes da Silva, officina de calçados 30$000

Praça Maciel Pinheiro

N. 17, Hermino Vianna de Medeiros, officina de alfaiate 30$000

Rua do Visconde de Camaragibe Classe 47

N. 63, Dr. F. Pinto de Abreu, Collegio Spencer 34$001

Rua do Gervasio Pires

N. 7, João Francisco do Nascimento, quitanda 12$500

Rua da Intendencia

N. 11, Alfredo Francisco de Souza, escrivão do 5.º districto 25$0 0

Rua de D. Vital (Socego)

N. 8 A, Elvira Genoveva da Fonseca, deposito de seccos 25$000

— Relação dos contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto de industria e profissão no 2.º semestre do corrente exercicio, encontrados pelo lançador Walfrido Barretto de Mello Rego, na resvisão a que está procedendo na freguezia de S. José.

Rua do Marcilio Dias

N. 73, 50 %, deposito de seccos, José Raymundo das Chagas 25$000
N. 80, 50 %, deposito de carvão, Arthur Hollanda Cavalcante 50$000
N. 127, 50 %, depositos de seccos, Maria Carmelina de Souza Porto 62$500

Lomas Valentinas

N. 59, 5 %, deposito de saccos, Alfredo Ananias Gonçalves do Cabo 62$500

Coronel Suassuna

N. 178, 50 %, desposito de seccos, Francisco Antonio dos Passos 75$000

São João

N. 17 A, 50 %, açougue, Manoel Candido d'Albuquerque 37$500
N. 63, classe 47, collegio, 11 de Agosto Dr. Antonio Joaquim Albuquerque Mello. 63$181

24 de Maio

N. 19, 50 %, fabrica de grampos, Engenio Samico 150$000

Vidal de Negreiros

N. 69, 50 %, depositos de seccos, Landelina Mendes Ferreira 30$000

Assumpção

N. 8, 50 %, barbeiro, Ivo Miquilino de Albuquerque Maranhão 37$500

Santa Rita

N. 1 B, 50 %, deposito de carvão, Alfredo dos Santos Andrade 30$000

Padre Muniz

N. 79, 50 %, fabrica de massa de tomates, A. J. Madeira & C. 225$000

(*Continúa*.)

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte da Bôa-Vista, orçados em 19:505$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras. indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thezouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que. se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

O Director,
M. Brunet.

O Doutor Marco Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 8 de Fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo. o sobrado de 3 andares n. 33 na rua do Marquez do Herval, freguezia do Santo Antonio, com 3 portas de frente no pavimento terreo, inclusivo a da escada, em grande salão, 1 quarto no quintal com pequeno sotão, banheiro e apparelho: o 1.º andar tem 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa e sala de copa; o 2.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas. 6 quartos, cosinha externa e saleta; o 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e 1 saleta com banheiro, mede de frente 7m. 20 c. e de fundo 20 m. 40 c., avaliado em 20:000$000.

Pertence a Delfina de Souza Duarte e vai a praça por execução da Fazenda.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 17 da rua do Fogo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e telheiro, mede de frente 5m. 20c. e de fundo 14m. 85, pela quantia de.... 1:800$000 por ser a 2.ª praça.

Pertence a Francisco Izabella e vai a praça por execução da mesma Fazenda.

Freguezia de S. José

A casa n. 392 na rua Imperial com 1 porta de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 m. 90 c. de fundo 10 m. e 50 c. pela quantia de 270$000 por ser a 2.ª praça.

Pertence a Amaro A. Faria e se acha penhorada por execução da Fazenda.

Freguezia de Afogados

A casa n. 137 na Estrada do Giquiá a Jabatão, com porta e janella de frente, 2 salas 1 quarto e cosinha fóra, mede de frente 4 m. 65 c. e do fundo 7 m. 15 c.. pela quantia de 350$000 por ser a 2.ª praça.

Pertence a Antonio da Silva e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda Municipal.

A casa de taipa n. 57 na Estrada Real da Torre, com porta e 2 janellas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, mede de frente 4 m. 55 c. e de fundo 10 m. 30 c. pela quantia de 405$000 por ser a 3.ª praça.

Pertenceu a Antonio Francisco Pereira e hoje é de propriedade de Severina Maria de Carvalho, e vai á praça por execução da mesma Fazenda.

A olaria sob n. 10 no 1.º Becco da Travessa dos Remedios, sobre pilares de pedra e cal, com o competente forno, á margem do rio Capibaribe, mede de frente 19 m. 50 c. e de fundo 37 m., pela quantia de 2:250$000 por ser a 2.ª praça.

Pertence a Antonio Carlos da Silva e se acha penhorada por execução da Fazenda.

Freguezia do Poço da Panella

A casa de taipa n. 9 na Estrada do Açude, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, mede de frente 2 m. 90 c. e de fundo 6 m, 10 c, pela da quantia 81$000 por ser a 3.ª praça.

Pertence a Antonio Benedicto dos Santos e está penhorada por execução da Fazenda.

A casa de taipa n. 19 na Estrada do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quatro, cosinha interna, quintal em aberto, mede de frente 3 m. 70 c. e de fundo 8 m. 30 c. pela quantia de 61$800 por ser a 3.ª praça.

Pertence a Antonio de Oliveira Bastos e vai á praça por execução que lhe move a Fazenda Municipal.

Freguezia da Varzea

A casa de pedra e cal sem numero, com um rancho ao lado no lugar Iputinga, com porta e janella de frente, uma janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra. mede de frente 4 m. e de fundo 10 ditos, pela quantia de 405$000 por ser a 3.ª praça

Pertence a Antonio Francisco dos Prazeres, e se acha penhorada por execução da Fazenda.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de Janeiro de 1897. Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira o escrevi.

Marco Tullio dos Reis Lima.

O Bacharel José Joaquim das Neves, Juiz Municipal do termo de Alagôa do Monteiro, Comarca de Patos, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. Manoel Dantas Correia de Góis, me foi feita uma petição pela qual impedio que mandasse passar edital de citação com o prazo de noventa dias, para finda ella comparecerem os citandos á primeira audiencia do Juiz, depois de feitas todas as citações afim de se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitrador que procedam a demarcação da propriedade São Paulo sita no termo d'Alagoa do Monteiro, Comarca de Patos, Estado da Parahyba do Norte, com as sobras da mesma propriedade do lado do poente e se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando outrosim citados para todos os demais termos da causa e sua execução.

E como assim o requereram em suas petições, mandei passar o presente, com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a Pedro Bernardo da Rocha, Lauriano Pereira dos Anjos e Manoel Pereira dos Anjos, moradores no municipio de S. José do Egypto do Estado de Pernambuco, afim de que venham a primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o dito prazo, para os fins acima expostos.

As audiencias d'este juizo tem lugar toda as quintas-feiras ás 10 horas do dia, no Paço do Conselho Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente e mais tres de igual theor, sendo dous affixados nos lugares publicos do costume e o outro publicado no diario official da capital de Pernambuco.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa do Monteiro, aos 30 dias do mez de Outubro de 1896.—Eu, Nicolão Ferreira Mattos, escrivão o escrevi.

José Joaquim das Neves.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos no pontilhão da estrada da Magdalena (rua do Payssandú), orçados em 1:403$.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o tempo minimo para conclusão d'aquelles reparos.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

ABERTURA DE UMA PADARIA NA RUA DE JOAQUIM NABUCO N. 35.

Por esta Directoria se faz publico que Maria Alves dos Prazeres requereu a abertura de uma padaria no predio n. 35 á rua de Joaquim Nabuco; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV, tit. II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,
Director.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia 15 de Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1º anno, requerida ao Director;

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.ª Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61.

3.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a Juizo do Director.

4.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula do candidato que, não obstante exibir os attestados dos ns. 2 3 e 4, não estiver ao seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final,

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quer para com as antigas quer para com as do novo systema entre si,

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, c, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos e pintura da ponte da Magdalena, orçados em 4:773$450.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qual quer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra. importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$890. a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:191$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,995 da estrada de Pão d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 14:909$600.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

Edital
Secretaria do Thesouro

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, convido os senhores professores publicos, que ainda não receberam as importancias relativas a primeiro estabelecimento, a virem recebel-as sem perda de tempo, afim de que possam assumir o exercicio das respectivas cadeiras.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1887.

O chefe,
Marianno Augusto de Medeiros.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

Abertura de uma Fabrica de Bebidas nacionaes na rua Oitenta e Nove n 6.

Por esta Directoria se faz publico que Manoel Ramos requereu a abertura de uma fabrica de bebidas nacionaes, no predio n. 6, da rua Oitenta e Nove; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,
Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1897.—2.ª Directoria.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de dez (10) dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canêtas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envelloppes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres—azul e encarnado.
Ditos de uma só côr.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditas de couro para conducção de expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copias.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito da mesma côr cartonado, para patentes.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Quartinhas de barro.
Raspadeiras de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de côres de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

A) Os pedidos serão promptamente aviadas.

B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.

C) Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados n'esta Secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia publica no municipio de Olinda, orçados em 745$368.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

HOJE!—19 do corrente—HOJE!

9ª récita extraordinaria

AO THEATRO! AO THEATRO!

Grandioso successo!

A pedido geral pela terceira e ultima vez a representação damimosa e popular opereta em 3 actos, musica do maestro F. Supé, que tantos successos alcançou nos theatros do Rio de Janeiro e S. Paulo.

BOCCACIO

O papel de Fiammeta é desempenhado pela Sra. Marchesi Coniglio.

Maestro concertador e director da orchestra

Sr. Francisco Coniglio

AVISO

Tendo a Companhia de seguir brevemente para o Estado do Pará onde tem contracto com o governo, a empreza pede desculpas aos Srs. Assignantes por ter de abreviar aqui as suas recitas de assignaturas.

A Empreza acredita que os seus bons assignantes não levarão a mal esta resolução a que é obrigada a tomar em virtude daquelle compromisso.

A EMPREZA.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

Pernambuco Powder Factory

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral extraordinaria tomarem conhecimento de uma proposta do Sr. Director Herman Lundgren e resolver sobre a mesma.

Os possuidores de acções integralizadas, para tomar parte na assembléa, deverão na fórma dos estatutos, depositar as suas acções até 8 dias antes da reunião, no escriptorio desta Companhia.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco á virem receber, no dia 18 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Director d'este Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 a 250, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1897.

Felix Antonio de Alcantara.
Capitão Adjunto.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores de debentures de pequeno valor (100, 200. 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000 e na mesma o ccasião receberão os juros vencidos d'aquelas debentures, de accordo com as condicções do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

Terceira convocação

Da ordem do irmão juiz, faço sciente a todos os irmãos, que ás 7 horas da noite do dia 21 do corrente, em sessão de mesa geral, terá lugar a eleição dos membros que teem de administrar esta Irmandade durante o anno compromissal de 1897 á 1898.

Santo Amaro das Salinas, 20 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Arthur da Silva Regadas.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 8.º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido a 31 de Dezembro proximo passado, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 por camacção com 50 % realisado; á rua do Coda mercio n. 6, 1.º andar.

Banco Popular

Fica á disposição dos Srs. Accionistas desto Banco, em sua séde, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Cópia da relação nominal dos accionistas.

Cópia da lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Lyceu de Artes e Officios

De conformidade com o § 1º do art. 2º dos estatutos faço publico que se abrirão no dia 15 do corrente as matriculas das aulas para ambos os sexos nacionaes e estrangeiros, constantes das materias infras:

Aula primaria para crianças.
" " " adultos.
(Estas são exclusivas ao sexo masculino)
Portuguez, ambos os sexos.
Francez, idem.
Arithmetica e Geometria, idem.
Geographia e Historia, idem.
Musica vocal e instrumental, idem.
Canto, idem.
Pintura decorativa, idem.
Dezenho Linear, idem.
Dezenho de figuras e ornatos, idem.
Banda marcial (exclusiva ao sexo masculino.

As aulas começarão á 1 de Fevereiro e as matriculas encerrar-se-hão á 28 do mesmo mez.

Acham-se igualmente abertas do dia acima indicado as matriculas para o ensino pratico de marcineria e carpinteria nas officinas annexas do Lyceu.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 9 de Janeiro de 1897.

O Sretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 625.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.0.

POLHMANN & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

MARITIMOS

LUGRE PORTUGUEZ

Costa Lobo

Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 68

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajado anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º Andar

MUTILADO

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Esperado do sul até o dia 22 seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Directo ao Pará e Manáus

O paquete

Beberibe

Commandante Figueiredo

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Campana

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandant F. W. Powles

Esperado da Europa em 20 do corrente; seguirá após a indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Meteóro

Commandante J. M. Pinto

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O VAPOR

Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Vapor nacional

Alice

com excellentes accommodações para passageiros

Presentemente neste porto seguirá sem falta no dia 20 do corrente para o

Ceará, Maranhão e Pará

para onde recebe carga e passageiros.

A' tratar com os

AGENTES

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15

Ceará e Camocim

Segue no dia 19 do corrente o hyate DEUS TE GCIE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hiate DEUS E' GRANDE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

Agente Silveira

Leilão

De generos, armação e utencilios da taverna sita á rua Real, n. 30 no Poço da Panella.

Terça-feira 19 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão os generos, armação e utencilios, existentes na referida taverna, em 1 ou mais lotes.

Garante-se as chaves.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 grande quadro todo murado, á rua da Detenção, outr'ora rua da Cadeia sob n. 19, tendo dentro deste quadro 14 meias-aguas, rendendo todas mensalmente a quantia de 196$000, as quaes foram ultimamente reconstruidas, como verão.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão as meias aguas acima descriptas.

Os senhores compradores poderão, desde já, examinar as referidas casas.

Agente Pestana

Leilão

De 2 canôas para agua, denominadas *Dondon* e *Sinhá*, e 1 importante casa terrea sita á rua Velha n. 105, pertencentes ao inventario de D. Ignez Francelina de Mello Pinheiro.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 12 HORAS

A' sombra das arvores no caes da Lingueta, em cujo logar se acham as referidas canôas.

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, as canôas e casa terrea acima mencionadas, a qual, além da excellente localidade, tem accommodações para grande familia, e agua encanada.

Agente Oliveira

Leilão

De dividas na importancia de 18:130$420

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do Sr. Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, inventariante do espolio de José Rodrigues Gomes Villa Chan, levará a leilão as dividas activas de conformidade com o mandado que acha-se em seu poder, onde os senhores compradores poderão, desde já, vir examinar a relação dos devedores, que acha-se em poder do agente.

Agente Oliveira

2.° Leilão

De 1 casa terrea sita na praia dos Milagres em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, fundo até a pancada do mar, tendo ao lado mais 1 meia agua tambem com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, etc.

Um terreno com 10 metros e 21 centimetros de largura, e fundos até a metade do primeiro, no mesmo logar, pertencente ao espolio de José Romão dos Santos.

Quarta-feira, 20 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Na referida casa na praia dos Milagres

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, levará a leilão a casa e terreno acima descriptos, pertencentes ao espolio de José Romão dos Santos.

Os Srs. compradores podem, desde já, examinal-os.

Leilão

Agente Oliveira

4.° e ultimo leilão definitivo

SENDO:

O importante e grande sobrado de um andar sito á rua Marquez do Herval n. 64, outr'ora rua da Concordia, com grande quintal murado e mais 2 casas que deitam para a rua da Detenção, sob ns. 27 e 27 A.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel, hojo largo da Republica, comporta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, etc.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José, com bastantes commodos

Duas meia-aguas sitas á travessa do Forte ns. 1 e 3, e 1 dita a rua do Forte n. 2

Quinta-feira, 21 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, venderá em leilão o sobrado e casas acima descriptos, á requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado, e pertencente a seus filhos menores e outros.

Os senhores pretendentes, desdo já, poderão examinal-os.

DIVERSOS

Uma professora diplomada propõe-se a leccionar em sua residencia, ou em algum collegio, ou em casas de familia, não só as materias da instrucção primaria, como tambem portuguez, francez, inglez, arithmetica, geometria, geographia, historia e trabalhos de agulha.

Informações, rua da Imperatriz n. 8, 3.º andar.

— PRECISA-SE de um feitor, de um cosinheiro ou cosinheira, de um copeiro e de uma arrumadeira de quartos, que lave alguma roupa; á tratar na rua Direita n. 22, refinação.

COSINHEIRA, precisa-se de uma que cosinhe bem e que durma em casa dos patrões; á tratar na rua do Hospicio n. 46, residencia do Dr. Bastos de Oliveira.

ENGOMMADEIRA, precisa-se de uma que engomme bem, para casa de trez pessoas e para serviços de casa, dormindo em casa dos patrões; á rua do Hospicio n. 46, residencia do Dr. Bastos de Oliveira.

— VENDE-SE um sitio e diversas casas á tratar no Bazar de Afogados.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz das Almas n. 2, caiada e pintada de novo, torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira; á tratar a rua da Roda n. 58.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— ALUGA-SE uma casa na povoação de Appipucos, a 2 minutos da estação; á tratar na casa contigua á mesma.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá bôa garantia.

Atratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 230.

— Paga-se 30$000 a uma bôa cosinheira e precisa-se de um copeiro e de uma engommadeira para roupa de senhora, no Caes do Capibaribe n. 30. Serraria.

Vende-se

uma taverna de pouco capital, propria para principiante, na Graça n. 3; á tratar na mesma.

Cosinheira

Precisa-se de uma para duas pessoas; na rua Larga do Rosario n. 42, 2° andar.

Vende-se

duas vaccas tourinas, paridas de dias e duas vaccas da terra, paridas de dias; á tratar na travessa da Estrada de João de Barros no correr do Hospital de Santa Agueda.

Vaccas

para acabar, vende-se por muito menos de seu valor, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica, ou sem ella, de taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Cosinheira

Precisa-se na casa á travessa da Praia do Forte n. 6.

Ao publico

D. Marianna Bacellar Chaves, viuva do coronel Frederico Chaves diz, que tendo-se extraviado uns titulos de debito em favor de seu pranteado marido coronel Frederico Chaves, resolve em vista d'isso que só sejam ditos titulos pagos á sua propria pessoa ou ao seu empregado Guilherme Jorge da Motta.

Recife, 19 de Janeiro 97.

Marianna Bacellar Chaves.

Relogio perdido

Pede-se a pessoa que encontrou entre a rua da Imperatriz e matriz de Santo Antonio, um relogio de ouro com chatelaine do mesmo metal para senhora, o obsequio de entregal-os á rua da Imperatriz n. 64 ou na redacção d'este *Diario*, que será gratificado.

Criado

Precisa-se de um á rua do Marquez do Herval n. 126, para serviço de fabrica.

Boa acquisição

Vende-se um bom sitio com grande numero de fructeiras, muitos caféeiros etc.; tendo duas magnificas casas de moradia, grande terreno para plantações, com proporções para crear, tendo agua com abundancia, no logar Chã de Capoeiras, arrabalde da cidade de Pão d'Alho. Para informações, com o Sr. João Monteiro, na mesma cidade.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodo para grande familia, banheiro e agua encanada.

A tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Grande pechincha

Na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 20, vende-se pranchas de amarello de 1ª qualidade, com 14 palmos de comprimento, propria para qualquer obra; á tratar com o Sr. Antonio Fernandes Ramos, na mesma casa, ou com José Alves da Silva Maia, á rua Domingos Theotonio, antiga das Calçadas n. 2, venda.

Caixeiro.

Precisa-se de um na rua do Apollo n. 21—Venda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

TENENTE-CORONEL GALDINO ANTONIO ALVES FERREIRA

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, desejando dar uma prova de reconhecimento á memoria do finado Tenente-Coronel Galdino Antonio Alves Ferreira, pelo importante e valioso legado por elle feito, em seu testamento á mesma Santa Casa, resolveu fazer celebrar uma missa solemne de *requiem*, em suffragio da alma do finado, e, para esse acto de caridade e religião, que deverá ter logar ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, são convidados não só os parentes e amigos do finado, como os respectivos Irmãos desta Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O Escrivão.

José Honorio Bezerra de Menezes.

✝

Manoel da Cunha Reis

A familia do finado Manoel da Cunha Reis, de novo convida seus parentes e amigos para assistir as missas que por alma do mesmo manda rezar na matriz do Corpo Santo, terça-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigessimo dia do seu passamento; antecipando desde já sua eterna gratidão a todos que comparecerem a esse religioso acto.

Enedina Serrano de Gouveia Magalhães

1.º ANNIVERSARIO

Fernando Magalhães da Silva, Francisco Maria de Souza Gouveia, Antonia Maria Serrano Gouveia, José Glycerio de Souza Gouveia e sua mulher, Cornelio Augusto Serrano Gouveia e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada Enedina Serrano de Gouveia Magalhães, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na Ordem Terceira de São Francisco, 1.º anniversario; confessando-se desde já summamente agradecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

DR. JOSE' MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE LACERDA

Catharina Candida Carneiro de Albuquerque Lacerda, seus filhos, genro, cunhadas, agradecem a todos que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, pai, sogro e irmão, e novamente convida-os para assistirem ás missas do 7.º dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do cadente.

Felippe Paes de Oliveira

José Alves de Oliveira, profundamente sentido com a a morte de seu prezado irmão Felippe Paes de Oliveira, convida a todos os seus amigos e aos do finado, para assistirem á missa que por sua alma manda celebrar na matriz da Escada, no dia 19, ás 8 horas da manhã, 7.º do seu passamento, confessando-se desde já agradecidos.

✝

Major Felippe Paes de Oliveira

Maria Infanta da Silveira, Carlos Sinden, Corithina de Oliveira Sinden, Elvira de Oliveira Sinden, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio, os restos mortaes de seu idolatrado esposo, sogro, pai e avó, e convidam de novo a assistirem a missa que mandam dizer na matriz de S. José, na quinta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7° dia do seu passamento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Felippa Francisca de Mesquita Cardoso

1.º ANNIVERSARIO

Francisco Antonio Correia Cardoso, seus filhos, genros e netos, convidam aos parentes e amigos, afim de assistirem ás missas que mandam rezar na quinta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1.º anniversario do fallecimento de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó, Felippa Francisce de Mesquita Cardaso, desde já se confessam eternamente agradecidos, por esta acto de religião e caridade.

Aos pianistas

Aviso aos collegas pianistas que não se compromettam com o Sr. Domingos Pereira, residente em Caxanga, para tocarem em reuniões quo o dito senhor promova sem receber a importancia ajustada adiantadamente; para não acontecer como na reunião de 24 de Dezembro, que até hoje ainda não fui embolsado dos 60$000, quantia esta do nosso ajuste.

Recife, 9 de Janeiro de 1897.

O prejudicado,

Joveniano Souza.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe; á tratar na loja n. 5, rua do Barão da Victoria.

Boa acquisição

Vende-se uma fazenda de café, edificada em bôa propriedade demarcada, tendo bôas mattas virgens, diversos cercados, e vallados banhados por diversos riachos, tendo um açude com bôa agua, caféeiros e outras plantas, tem bôa e grande casa de vivenda, um armazem destinado a colheita do café, casa de farinha, estribaria, tudo em bôas condições, tem 25 mil pés de café, metade já frutificando, tem bôas terras, bôas madeiras, tem mais uma casa de vivenda, uma engenhoca, moente e a safra do canna situada, que entrará tambem em negocio.

Esta fazenda é situada no Estado de Alagôas, e nas propriedades deste Estado, ficando entre os municipios de Bom Conselho e Correntes, além disto tem grande varzea ao plantio da canna, e quem pretender dirija-se ao 3.º official do Thesouro do Estado de Pernambuco Leonidas Eustaquio Cardoso, ou com o proximidades no municipio de Bom Conselho, Pacifico Silva Cordeiro.

Ama

Precisa-se de uma para andar com meninos; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços resoaveis.

Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Ao publico

Furto de cavallos

Na noute de 24 para 25 do corrente, roubaram do cercado do engenho *Gutiuba*, deste municipio, dous cavallos, com os signaes seguintes:

Um melado gemado, castrado, clinas e caudas brancas, baixeiro, com o ferro P M nos quartos e pés e com defeitos nos quartos, por ter sido deseadeirado, manifestando-se aquelle quando montado.

O outro de bom tamanho, castrado, rodado talhado, manco por ter tido uma grande broca no casco da mão direita na parte exterior, o qual foi preciso cortar muito e em triangulo, e com o ferro P M no quarto direito.

Quem apprehendel-os ou delles der noticia, poderá dirigir-se ao referido engenho *Gutiuba*, que será generosamente recompensado.

Torno publico que todos animaes cavallares e muares dos meus engenhos *Gutiuba* e *Poço Redondo* são ferrados na anca da esquerda para a direita com o nome—Gutiuba—e com os quaes não farei negocio de especie alguma; portanto quem os encontrar fóra dos referidos engenhos poderá apprehendel-os como roubados, conduzindo-os aos ditos engenhos.

Goyanna, 29 de Dezembro de 1896.

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes priemados.

100:000$000

Em 16 do corrente.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Bichas de Hamburgo

Vende-segrandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laraniras n. 16.

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim de Andrade & Cª, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Cª, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

CAL BRANCA

DO

ALTO DA SERRA

Superior a

DE

Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais propria, que existe para o fabrica do assucar.

Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado o bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

PURA. SAUDAVEL.

REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e que compre, na rua da Intendencia, oitão da Caixa d'Agua n. 7.

Collegio Feitoza

Sob a direcção da professora D. Minervina Feitosa, abre-se amanhã as aulas deste estabelecimento de educação situado a Encruzilhada de Belém.

Amas de cosinhar e engommado

Precise-se para o Chora Menino; á tratar na rua do Rangel n. 19;

Engommadeira

Precisa-se de uma; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Sala para escriptorio

Aluga-se uma sala e quarto proprio para escriptorio de advogado ou medico á rua do Duque de Caxias n. 22 1º andar.

A' tratar na venda do mesmo predio.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco.

Quarta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Sopa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá, feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Cosinheira

Precisa-se de um no Pateo do Paraiso n. 14.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; á tratar á rua do Bom Jesus n. 24

Arame farpado americano e arados de aço

A perfeiçoados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

MUTILADO

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

ATTENÇAO
LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58
TELEPHONE—N. 210

LOJA DO POVO!
Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e feito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faile de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$200 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 36$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$000, metro.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pejamos para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jercey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa paraforro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Casineta para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 10$000 um.
Mantilhas, fechús, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

NA
LOJA DO POVO
19—RUA 1. DE MARÇO—19
Antiga do Crespo

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecdo e de grnde acceitação em Pernambuco

VENDE E COLLOCA
LEOPOLDO PRE'ALLE
30 — Rua Marquez de Olinda — 30, 1.° andar

THEO. JUST.
Representaçoes
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este pederoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO

Preço de cada frasco
4$000
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. — *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE N.º 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores aos outros. São verdadeiros cheiros naturaes provindo realmente de flores e não como muitos outros fabricados artificialmente com PRODUCTOS CHIMICOS.
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* « WHITE ROSE ».
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nos principaes Pharmacias.

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton
RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc... na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydas, intermittentes, paludosas), Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.a

---

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA *LACTEA* **NESTLÉ** é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO **NESTLÉ**
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Cab.

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Acccoladas de cobre
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, **PARIS**

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO
O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADRENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

Sitio

Vende-se um pequeno sitio, cercado, com uma casa de taipa recentemento construida, no lugar denominado Campo Alegre, proximo ao Hippodromo do Campo Grande, e tratar na rua Duque de Caxias n. 2.

Madeira de construcção e materiaes para ediffcação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37
Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

Bom negocio

Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á a Duque de Caxias n. 55.

Cautella

Perdeu-se 0 de n. 380 da Casa de Penhores do Sr. Vernet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 28. Paga-se bem.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado e descoberto pelo padre
J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos, etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes nestes e nos Estados do Norte
Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n. 88
MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio n. 44, 1.º an ar entrada pela Rua dos Toures
Agentes geraes—*Robillar, Braga &* C.—(Rio)

ILEGÍVEL

MUTILADO

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1842 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.
DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.
Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme, Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, luvas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade.
Tudo por preços rasoaveis.
Rua do Cabugá 1 A

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo crite-O attrio estam e preconisam o
Sabão russo para curar queimaduras
Nevralgias—Espinhas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas.
Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.
A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas
Vendem as principaes pharmacias
casas de perfumarias em Pernambuco.
Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

—

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)
LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO
Licor de alcatrão e jatahy

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites. laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELAESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou [illegible] com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22
PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

GRANDE NOVIDADE

LOJA E
Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n.—130

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funcionar com fôgo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.
DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM 35

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

I

(Continuação)

Um grande caminho transversal e um posto militar de certa importancia limitam o recinto do lado de terra firme, que, por sua vez, tambem é vigiada por uma brigada policial e um destacamento indigena.

Quanto ao lado do mar, está sob a vigilancia de navios da estação local, chalupas de ronda ou pequenos avisos que percorrem o littoral, communicando-se com a terra por meio de signaes.

Além disso, depois das evasões politicas que toda a gente conhece, o governador da Nova-Caledonia, tornando rigorosas as medidas de vigilancia existentes, baixou um edital, em 1876, nos seguintes termos:

« Considerando que a vigilancia exercida pelos agentes do porto da administração penitenciaria a bordo dos navios a vapor que deixam o porto de Nouméa, torna-se muito difficil por causa do vaivem de passageiros e visitantes no momento da sahida desses navios:

Artigo primeiro

« D'ora avante o material e os passageiros deverão ser embarcados a bordo dos vapores que fazem o commercio entre Nouméa, Australia ou Fidji. uma hora antes da partida desses vapores.

Artigo segundo

« Nesse momento cessarão todas e quaesquer communicações entre o navio e a terra. »

Como se vê, estavam tomadas todas as precauções.

Haudecoeur tinha razão para desesperar.

Mas havia em sua innocencia, na terrivel injustiça de que estava sendo victima, indomavel força de caracter.

Ergueu-se, levou a mão aos olhos para recalcar uma lagrima prestes a correr, e murmurou:

— Havemos de ver isso!

Haudecoeur tinha certeza de que um dos factores que viriam em seu auxilio e facilitariam a evasão era o mais profundo disfarce.

Sua tristeza e seu mutismo eram meio caminho andado.

Primeiro que tudo inspirar confiança e depois aproveitar o momento opportuno.

A administração havia lhe fornecido a ferramenta precisa para a exploração de seu terreno e mais ainda os instrumentos necessarios á sua profissão de ebanista.

Não faltava trabalho; dous vigias, um da peninsula e outro da ilha dos Pinheiros, lhe haviam encommendado alguns moveis.

Fugir! A esta idéa seu coração batia, saltava no peito.

Mas elle tinha soffrido bastante para arriscar-se logo a uma empreza tão perigosa, sem reflexionar muito.

Uma tentativa descoberta, abortada. oh! seria a sua desgraça; então é que nunca mais o tirariam d'alli, da medonha prisão de Nouméa, onde ficaria encarcerado annos e annos...

Quando elle pensava em fugir daquella ilha situada á milhares de leguas da França, tinha um vago receio, um desanimo triste.

— E' uma loucura! Como fugir sem armas, ignorando o paiz, falto de recursos?...

Por diversas vezes, a bordo da *Danae*, ouvira narrar casos de evasões feitas em circumstancias especiaes.

Os fugitivos quasi sempre encontravam meios de escaparem a qualquer vigilancia e um cumplice que os levava, á custa de dinheiro, a Sydney, a bordo de embarcações de cabotagem.

Ahi então abandonava-os a seus proprios recursos.

A Australia, embora longe da França, era comtudo a liberdade, a terra promettida dos condemnados.

A maior parte delles subornava os commandantes. Mas Haudecoeur, pobre como era, não podia pensar em fazer o mesmo.

Fugir para a terra era correr um perigo imminente, arriscar-se á morte. E para isso havia necessidade de armas. Como arranjal-as?

Armas e munições eram cousas essenciaes.

Haudecoeur sabia atirar bem e estava habituado ás marchas.

Nada mais que um sacco cheio de provisões e cartuchos e uma espingarda, para que elle fugisse, preferindo todas as miserias, todas as atrocidades possiveis áquella vida de galé.

Seriam precisos tambem alguns instrumentos de pesca; as costas eram piscosas.

Armado por esse modo talvez conseguisse chegar á ponta do norte. Que de perigos na travessia! Depois ganhava as Novas Hebridas, vinte e cinco leguas ao norte da Caledonia.

Ahi tomaria uma embarcação, arriscando-se a novos perigos entre as populações selvagens das Novas Hebridas.

O principal no entanto era partir, abalar de uma vez!

Trabalharia, economisaria algum dinheiro e procuraria entre os condemnados um homem de confiança a quem pudesse revelar os seus projectos; á força de paciencia encontraria algum cumplice entre os deportados da Nouméa.

Mãos á obra!

No fim de alguns mezes possuia dinheiro para comprar um fuzil. Começou de novo a architectar planos; approximava-se a hora de sua liberdade.

Não perdia occasião de examinar os postos de vigia, tomando nota dos menores detalhes.

Aos domingos principalmente, em vez de perder tempo nas bodegas com os outros, ia observar os postos.

Nada de fugir de dia. A' noite redobrava-se a vigilancia; brilhavam pharóes proximos uns dos outros em toda a extensão da planicie; todas as guaritas estavam occupadas, formando uma grande linha de observação.

Além dessa havia duas outras mais para o interior, a da guarda policial e a do destacamento indigena.

E quasi nenhum signal de floresta; uma ou outra arvore isolada.

Haudecoeur vira tudo, certificando-se do que mais lhe convinha saber.

Era preciso ainda um golpe de vista á noite.

Para isso devia aproveitar uma noite escura, afim de não se comprometter.

Valia á pena esperar que cahisse uma dessas tempestades horriveis que desabam ás vezes na colonia.

Se falhasse a tentativa, ao menos elle teria palpado o terreno, marcado alguns pontos, e, confiante em seu sangue frio, tinha certeza de não arriscar-se muito.

Se a tentativa vingasse, então iria na mesma noite á Nouméa, mudaria a roupa de deportado, compraria armas e voltaria antes que se désse pela sua falta.

Afim de prever tudo, deixaria na palhoça, sobre a mesa, bem á vista, uma carta dirigida ao chefe dos vigias, na qual diria que, não podendo mais supportar as agruras do exilio, procurava a morte no fundo do mar.

Sabia-se que a bordo da *Danae* elle tentara suicidar-se uma vez.

Isso não causaria sorpreza. Procurariam seu corpo nas pedras, e se não o descobrissem, julgariam logo que fôra comido pelos tubarões.

Este expediente talvez seja melhor do que o de procurar um cumplice, dizia elle.

Esperou.

Passou-se um mez. O céo continuava immutavelmente azul.

Entretanto, uma manhã, quando saltou de seu leito de folhas seccas apertadas entre quatro taboas, Haudecoeur distinguio ao norte uma leve nuvem esbranquiçada, tamanho de um lenço.

Ao meio dia, porém, essa nuvem tomou proporções, cobrindo o céo, pesada, côr de chumbo.

Nenhuma brisa corria. O calor tornava-se insupportavel.

— Ahi temol-a! disse Haudecoeur.

Pelas quatro horas o vento desabou; cahiram algumas gottas de chuva; e de repente explodio a tempestade, um terrivel furacão acompanhado de trovoada.

A escuridão era tão grande que não se viam as casas dos deportados.

Havia um estranho rumor de trovões e arvores cahidas, como se batalhassem gigantes na treva immensa.

Ao farfalhar das palmeiras e ao ronco incessante da trovoada, vinha juntar-se o barulho do mar furioso em revolta.

Era um sinistro epectaculo esse da natureza em furia.

A chuva cahia agora torrencial, diluviana, como não se póde imaginar na Europa.

Era mais que chuva, uma cachoeira enorme ligando a terra ao céo.

As plantações não resistiam e eram espesinhadas pelo aguaceiro; voavam tectos de cabanas; grandes arvores eram arremessadas ruidosamente ao mar.

Tudo isso, toda essa perspectiva de liberdade proxima alegrava Haudecoeur. Sua casinhola resistia ao cyclone.

Tratou de realizar o plano concebido para a fuga, escrevendo a carta e collocando-a em lugar bem visivel, sob uma pedra, afim de não ser levada pelo vento, nem molhada pela chuva que cahia do tecto.

Tomou em seguida o dinheirinho economisado, metteu-o no bolso, e, para estar mais á vontade, não quiz sobrecarregar-se de armas, nem ferramentas.

Era tal a força do vento, que no primeiro instante receiou qualquer perigo.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO